

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 04 de Maio de 2026 Ano 31
Nº 2918 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
Conselho Municipal Antidrogas	9
Controladoria Geral	10
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	10
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	12
Poder Executivo	13
Poder Legislativo	20
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	21
Secretaria da Fazenda	33
Secretaria da Saúde	91
Secretaria de Administração	92
Secretaria de Administração - Superintendência do Arquivo Público	94
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação	97
Secretaria de Educação	98
Secretaria de Meio Ambiente	99
Secretaria de Segurança Pública	105

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas



PORTARIA CODAU Nº 055/2026

EXONERA, COORDENADOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Exonera, **MAYKON FERNANDO DE MORAES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Eficiência Energética da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 04/05/2026.

Uberaba, 04 de maio de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas



PORTARIA CODAU Nº 057/2026

**NOMEIA, EM COMISSÃO, GERENTE AMBIENTAL DA
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO,
SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.**

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **MAYKON FERNANDO DE MORAES**, do cargo de provimento em comissão de Gerência Ambiental da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, e seus efeitos em 05/05/2026.

Uberaba, 04 de maio de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente /CODAU

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas



PORTARIA CODAU Nº 059/2026

NOMEIA, EM COMISSÃO, COORDENADOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **VINÍCIUS LUIS OLIVEIRA BORGES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Eficiência Energética da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos em 05/05/2026.

Uberaba, 04 de maio de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente /CODAU

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA CODAU Nº 068/2026

NOMEIA, EM COMISSÃO, COORDENADOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **JOSÉ VICTOR BORGES ARRUDA MENDES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Manutenção Elétrica e Automação da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos em 05/05/2026.

Uberaba, 04 de maio de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente /CODAU



Av.Leopoldino de Oliveira, 5100 • Vila Olímpica • CEP 38.066-015 • Uberaba.MG

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas



PORTARIA CODAU Nº 069/2026

NOMEIA, EM COMISSÃO, SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE AUTOMAÇÃO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **FABIO ANTONIO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisão de Manutenção de Automação da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, e seus efeitos em 05/05/2026.

Uberaba, 04 de maio de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente /CODAU

Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA CODAU Nº 074/2026

EXONERA, SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Exonera, **JOSÉ VICTOR BORGES ARRUDA MENDES**, do cargo de provimento em comissão de Supervisão de Manutenção de Hidrômetro da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 04/05/2026.

Uberaba, 04 de maio de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU



Companhia Operacional
de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas

CODAU



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA CODAU Nº 075/2026

NOMEIA, EM COMISSÃO, SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **CAMILA PESSOA PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Supervisão de Manutenção de Hidrômetro da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos em 05/05/2026.

Uberaba, 04 de maio de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente /CODAU



Av.Leopoldino de Oliveira, 5100 • Vila Olímpica • CEP 38.066-015 • Uberaba.MG

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.309.316/0001-93
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente termo tem por finalidade CANCELAR o registro do preço do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 05/2026 , (MANTEIGA DE LEITE EXTRA; COMPOSIÇÃO: CREME PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO; ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO APROPRIADO; CAPACIDADE: 500GR; COM LACRE ALUMINIZADO, VALIDADE MÍNIMA: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 98/2025.
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 98/2025
Uberaba/MG, 04 de maio de 2026. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Ata nº 250 - Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, ocorreu a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de forma presencial. **Item 1. Abertura:** O Presidente Mauricio agradeceu a presença de todos. **Item 2.** Leitura da Ata nº 249 que após lida e aprovada foi publicada. **Item 3. Pedido de Readequação de Plano de Trabalho: Centro de Recuperação Vida Nova, CERECA, Templo de Israel masculina, Templo de Israel Feminina.** Os representantes de cada instituição explanaram aos conselheiros presentes os motivos dos pedidos de readequações, apresentando as devidas justificativas. Submetidas à votação, as readequações dos planos de trabalho foram aprovadas por unanimidade. A conselheira Elaine pediu a palavra, e iniciou sua fala informando as Comunidades como elas devem proceder quando for realizar as prestações de contas e sobre os pedidos de cumprimento de objeto serem enviados para o e-mail do COMAD e o da Seção de Apoio as Ongs's, para que as visitas sejam realizadas em conjunto para que não tenha divergências nas informações colocadas em relatórios. **Item 4. Informes sobre a Tramitação da Proposta da Lei COMAD Uberaba:** O Presidente, Mauricio, informou que o processo referente à minuta de alteração da lei e do Regimento Interno do COMAD teve início há três anos e segue em tramitação no âmbito da Prefeitura, e sem definição até o presente momento. Ressaltou, ainda, que houve solicitação de ajustes no quesito referente à defesa dos conselheiros, especialmente quanto à necessidade de disponibilização de assistência jurídica. Relatou, ainda, que há mais de quatro meses foi realizada reunião com o procurador do município e o chefe de gabinete, não havendo, contudo, avanços ou deliberações posteriores. Em plenária ordinária, ficou deliberado que o COMAD encaminhará ofício à Senhora Prefeita, Elisa Araújo, a fim de dar ciência das dificuldades enfrentadas nos trâmites da referida minuta, bem como solicitar a análise e indicação de possíveis encaminhamentos. Deliberou-se, ainda, que cópia do referido ofício será encaminhada ao Ministério Público, SEDS, Presidente Câmara Municipal, para conhecimento da situação. **Item 5. Palavra Aberta.** O Presidente, Mauricio, informou que Valdete encontra-se em viagem a trabalho e, por esse motivo, não pôde comparecer à reunião. Ressaltou, contudo, que ele disponibilizou no grupo de WhatsApp dois cronogramas: o primeiro contendo os valores atualizados das despesas referentes à Conferência Internacional FREEMID, a ser realizada em novembro de 2026, em Teresina; e o segundo relativo à Semana de Prevenção, prevista para julho de 2026. Os conselheiros manifestaram algumas alterações para os dois cronogramas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 10h15 minutos. Esta Ata foi redigida por mim Elza Helena, secretária executiva em substituição que após lida e aprovada, será publicada. Presentes os conselheiros: Mauricio Ferreira (Titular - representante da União de Lojas Maçônicas de Uberaba e Região - ULMUR),

Valdevino Silva (Titular - representante das Comunidades Terapêuticas), Luciana Cardoso dos Santos (titular - Representante Chefia Gabinete), Cynira Ribeiro Prata (Conselho Regional de Psicologia), Aguinaldo Felix Nobre (Instituições religiosas), Alyne Beatriz Silva (Instituições religiosas), Elaine Ferreira Moura (Titular- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDS), Ezio dos Santos (Representante da Associação dos Moradores de Bairro), Nilton Carlos Resende (Titular- Representantes de Entidades de Promoção a Prevenção), Veruska Fernandes (Suplente - Representantes de Entidades de Promoção a Prevenção), Luis Claudio Martins (Titular-Pós Tratamento e Reinserção Social), Miguel Barini Neto (Suplente-Pós Tratamento e Reinserção Social), Jhonatan Willian Pires Wolkers (Titular - Representante da OAB), Ricardo Aparecido dos Santos (Instituições Ambulatoriais).

CONTROLADORIA GERAL

EMENTA

Decisão de Primeiro Grau

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Decisão de Primeira Instância. Configurado que o Servidor não praticou atos em desconformidade com o esperado para sua função. **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, conforme art. 209 c/c inciso I, art. 205 da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

(1ª Câmara Disciplinar Permanente. Processo nº 01/7246/2025. Julgamento em 1ª Instância. Servidor Indiciado: M.S.S.C.G., matrícula nº: 56.485-0. Relatório de Processo Administrativo Disciplinar confeccionado em 10/04/2026).

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Licitações e Contratos

Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 002/2026

PROFESSORES/OFCINEIROS, PARA ATUAÇÃO

NA ECAU - ESCOLA DE CULTURA E ARTE DE UBERABA E ORQUESTRA JOVEM DE UBERABA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

RESULTADO PRELIMINAR - 1ª ETAPA - HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato, representada pelo Presidente Cássio Luis Facure, conforme Decreto nº 037/2025, torna público o resultado preliminar da 1ª Etapa do chamamento público visando o Credenciamento de Professores do ECAU e ORQUESTRA JOVEM DE UBERABA, de acordo com as condições e exigências do presente edital.

INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026 - 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EMPREENDEDOR	CHAVE DE INSCRIÇÃO	NOME DA PROPOSTA	ANÁLISE PRÉVIA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL
53.481.239 DEBORAH DAYSE SILVA RIBEIRO GARCIA	576864	DEBORAH DAYSE SILVA RIBEIRO GARCIA	HABILITADA
53.481.239 DEBORAH DAYSE SILVA RIBEIRO GARCIA	578379	DEBORAH DAYSE SILVA RIBEIRO GARCIA	HABILITADA
66.207.312 ELIANA HERMES DE OLIVEIRA PINTO EVORA	574693	ELIANA HERMES DE OLIVEIRA PINTO EVORA	HABILITADA
ALESSANDRO DORNELOS	576395	ALESSANDRO ELIZIARIO DORNELOS	INABILITADO APRESENTOU CERTIDÕES FEDERAL, TRABALHISTA E ESTADUAL EM CPF, E APRESENTOU FGTS DE OUTRO CNPJ
ANGELICA ELEIA AMARAL GONCALVES	574921	ANGELICA ELEIA AMARAL GONCALVES	INABILITADA CNAE NÃO ATENDE O ITEM 3.1 DO EDITAL
BÁRBARA NOVAIS	576846	BÁRBARA VIEIRA NOVAIS DOS SANTOS	HABILITADA
BÁRBARA NOVAIS	578797	BÁRBARA VIEIRA NOVAIS DOS SANTOS	HABILITADA
BRUNO GONCOSFER	577424	BRUNO CRISTIANO GONÇALVES DA COSTA FERREIRA	INABILITADO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL EM CPF

CIA PÉ NO CHÃO	577495	RODRIGO LEMOS CHAGAS	INABILITADO NÃO APRESENTOU O REQUERIMENTO DE MEI E A CERTIDÃO MUNICIPAL
CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	574046	CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADA
CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	575570	CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADA
DANIELLY FERREIRA ALVES	576469	DANIELLY FERREIRA ALVES MARTINS	HABILITADA
DANIELLY FERREIRA ALVES	576620	DANIELLY FERREIRA ALVES MARTINS	HABILITADA
ELINAS	574577	ELINALDO PEREIRA NASCIMENTO	HABILITADA
ELIZABETH FINHOLDT	573949	ELIZABETH FINHOLDT SANTOS SILVA	HABILITADA
EVACIRA GONÇALVES DA SILVA DE CORASPE	575079	EVACIRA CORASPE	HABILITADA
EWERTON ADRIANO CARREIRA FAQUINELLI	574724	EWERTON ADRIANO CARREIRA FAQUINELLI	HABILITADO
FAUSTO REIS ROCHA OLIVEIRA	578034	FAUSTO REIS ROCHA OLIVEIRA	HABILITADO
FUNDAÇÃO ALIMENTO DOS DEUSES	573947	CHRISTHIAN BESCHIZZA	INABILITADO NÃO APRESENTOU O REQUERIMENTO DE MEI
GABRIELE NUNES MORAES	575521	GABRIELE NUNES MORAES	HABILITADA
GERMANO BANDEIRA NAKAMURA	578380	GERMANO BANDEIRA NAKAMURA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL
GLAUCIANA GONÇALVES PORFIRIO	574399	GLAUCIANA GONÇALVES PORFIRIO	HABILITADA
HERCULES MARCELINO VIEIRA LEMOS	575628	HERCULES MARCELINO VIEIRA LEMOS	HABILITADO
HERCULES MARCELINO VIEIRA LEMOS	576451	HERCULES MARCELINO VIEIRA LEMOS	HABILITADO
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	575222	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	HABILITADO
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	576618	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	HABILITADO
LILIAN LINHARES	578668	LILIAN LINHARES	INABILITADA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL EM CNPJ
LUCIANA SILVA SPOSITO	577282	LUCIANA SILVA SPOSITO	INABILITADA NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES MUNICIPAL E FGTS, BEM COMO A CERTIDÃO TRABALHISTA EMITIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, CONFORME EDITAL
MAESTRO DARCI	573957	DARCI VIEIRA DA SILVA	HABILITADO
MAESTRO DARCI	574365	DARCI VIEIRA DA SILVA	HABILITADO
MARCOS FUZARO	575231	MARCOS FUZARO	HABILITADO
MARCOS FUZARO	576608	MARCOS FUZARO	HABILITADO
MARIA VIRGINIA BORGES RIBEIRO	576330	MARIA VIRGINIA BORGES RIBEIRO	INABILITADA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO
MARIANA EMÍLIA DA SILVA MANTOVANI	574072	MARIANA EMÍLIA DA SILVA MANTOVANI	INABILITADA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FGTS (VIDE OBS 4)

PEDRO HUMBERTO ROSA AMUI	573942	PEDRO HUMBERTO ROSA AMUI	HABILITADO
RAFFAEL OLIVEIRA CARDOSO	576894	RAFFAEL OLIVEIRA CARDOSO	HABILITADO
RAFFAEL OLIVEIRA CARDOSO	579287	RAFFAEL OLIVEIRA CARDOSO	HABILITADO
REGINALDO COSTA ORQUESTRA SHOW	578537	REGINALDO DE OLIVEIRA COSTA	HABILITADO
RICHARD JOHNNY SEBASTIÃO BENTO	576870	RICHARD JOHNNY SEBASTIÃO BENTO	HABILITADO
ROSANA MARA DE FREITAS	574294	ROSANA MARA DE FREITAS	HABILITADA
ROSANA MARA DE FREITAS	574364	ROSANA MARA DE FREITAS	HABILITADA
ROSANA MARA DE FREITAS	574382	ROSANA MARA DE FREITAS	INABILITADA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL (VIDE OBS 3)
SALU SALUSTIANO SILVA	574502	SALU SALUSTIANO SILVA	HABILITADO
TIAGO LOIS MARTINS	575085	TIAGO LOIS MARTINS	HABILITADO
TIAGO LOIS MARTINS	576321	TIAGO LOIS MARTINS	HABILITADO
VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES	575054	VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES	HABILITADA
OBSERVAÇÕES: 1 - Algumas certidões não constam atualizadas nos sites, sendo assim os proponentes devem ficar atentos, eis que a contratação somente se dará com as certidões em plena vigência. 2 - Foram considerados como comprovante de CNPJ o requerimento de MEI, bem como contrato social e demais documentos legais. 3 - Alguns proponentes fizeram mais de 01 (uma) inscrição na Plataforma Prosas, possuindo assim mais de 01 (uma) chave de inscrição e mais de 01 (uma) proposta, portanto as análises foram feitas por inscrição e proposta realizada, de acordo com o edital. 4 - A certidão de FGTS é obrigatória, conforme a Lei Federal nº 14133/2021 - Lei de Licitações, artigo 68, inciso IV (favor se dirigir a uma agência da CEF e solicitar a certidão). A equipe técnica da Fundação Cultural de Uberaba estará à disposição dos interessados para orientar e auxiliar nas inscrições e dúvidas técnicas, através do e-mail fcu.licitacao@gmail.com, pelo telefone: (34) 3331-9209 e/ou no endereço: Rua São Sebastião, 41 - Bairro Centro - Uberaba/MG.			
OS (AS) PROPONENTES INABILITADOS (AS) TERÃO O PRAZO CONSTANTE DO ITEM 7.1.2 DO EDITAL PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME SEGUE: 7.1.2 - OS CANDIDATOS COM PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS TERÃO UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA O SANEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 177 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3815/23: PRAZO DE REGULARIZAÇÃO: 05 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2026 A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE DEVERÁ SER ANEXADA NO SITE DE INSCRIÇÃO PROSAS, NA ABA CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO DOCUMENTO			

Uberaba/MG, 04 de Maio de 2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Luciana Magnino Passaglia	Maria Alódia dos Santos Lira	José Junqueira Neto
Presidente	Vice Presidente	Secretário

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

PORTARIA INTERNA FETI Nº 11/2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 07/2026 POR ERRO MATERIAL E DUPLICIDADE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.090, de 18 de dezembro de 2023, e:

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na publicação em duplicidade de atos com idêntico objeto no órgão oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Torna SEM EFEITO a Portaria nº 07/2026, publicada no órgão oficial em 17/04/2026, em razão de erro material consistente na duplicidade de publicação da Portaria nº 08/2026, que possui idêntico objeto.

Art. 2º Permanecem válidos e inalterados todos os atos praticados com fulcro na Portaria nº 08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 04 de maio de 2026.

Sônia Manzan

Presidente

Decreto nº 0039/2025

PORTARIA INTERNA FETI Nº 12/2026

RETIFICA O PREÂMBULO DA PORTARIA Nº 09/2026 POR INCORREÇÃO NA MENÇÃO DE ATO NORMATIVO.

A Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 14.090/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica da Portaria nº 09/2026, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório – CADEP/FETI;

CONSIDERANDO o erro material identificado na citação da Portaria de instituição da referida Comissão, bem como o dever de autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o preâmbulo da Portaria FETI nº 09, de 17/04/2026, publicada no órgão oficial em 17/04/2026, conforme a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...considerando a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório pela Portaria nº 07/2026..."

LEIA-SE: "...considerando a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório pela Portaria nº 08/2026..."

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições e designações constantes na Portaria nº 09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 04 de maio de 2026.

Sônia Manzan

Presidente

Decreto nº 0039/2025

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.116, DE 04 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Fiscalização de Edificações Públicas, Obras Viárias e Drenagem Terceirizada, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, ANA GABRIELA OLIVEIRA SILVEIRA, para o exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Fiscalização de Edificações Públicas, Obras Viárias e Drenagem Terceirizada, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

PEDRO HENRIQUE ARDUINI GUEDES

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

DECRETO Nº 2.117, DE 04 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Complexos Esportivos e Praças, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, EURÍPEDES BARSANULFO VIEIRA, para o exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Complexos Esportivos e Praças, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no caput deste artigo, para a formalização do processo de nomeação, deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva Fundação dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNEL

DECRETO Nº 2.118, DE 04 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Assessora III, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, MARIELE LUIZ FERNANDES, para o exercício do cargo em comissão, Assessora III, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação

DECRETO Nº 2.119, DE 04 DE MAIO DE 2026

Exonera, Vice Diretor(a) II, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, RENATA FERREIRA DE CARVALHO, do exercício do cargo em comissão, Vice Diretor(a) II, E. M. Frederico Peiró, da Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste Decreto, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação

DECRETO Nº 2.120, DE 04 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Diretor(a) Escolar II, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, RENATA FERREIRA DE CARVALHO, para o exercício do cargo em comissão, Diretor(a) Escolar II, E. M. Frederico Peiró, da Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste Decreto, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação

DECRETO Nº 2.121, DE 04 DE MAIO DE 2026

Exonera, Chefe da Seção de Consulta e Processos, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, CRISTIANO CAÇÃO DE OLIVEIRA, do exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Consulta e Processos, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 30 de abril de 2026.

Uberaba-MG, 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

FÚLVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento

DECRETO Nº 2.122, DE 04 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Consulta e Processos, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, BRUNA MENDES MARINHO, para o exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Consulta e Processos, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

FÚLVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento

DECRETO Nº 2.123, DE 04 DE MAIO DE 2026

Exonera, Assessora de Apoio ao Gabinete, da Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, JOSLANE MIGUEL SOLER MIRANDA, do exercício do cargo em comissão, Assessora de Apoio ao Gabinete, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria, dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de publicação.

Uberaba(MG), 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Administração

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

DECRETO Nº 2.124, DE 04 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Auditora Setorial, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024, e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, BRENDA DOS SANTOS PIRES, para o exercício do cargo em comissão, Auditora Setorial, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA

Procurador Geral

DECRETO Nº 2.125, DE 04 DE MAIO DE 2026

Exonera, a pedido, Assessora Jurídica, da Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada

pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, ANA PAULA PACHECO BARTONELLI, do exercício do cargo em comissão, Assessora Jurídica, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria, dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Administração

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

DECRETO Nº 2.126, DE 04 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Assessora Jurídica, da Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, JOSLANE MIGUEL SOLER MIRANDA, para o exercício do cargo em comissão, Assessora Jurídica, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria, dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 05 de maio de 2026.

Uberaba(MG), 04 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Administração

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

Portarias

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO À SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e o disposto no Processo Administrativo nº 01/6965/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento sem ônus para o Município à servidora **Monalisa Santos Araújo**, matrícula nº 23.257-2, para exercício de cargo eletivo junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, em substituição à Conselheira Letícia Silva Nogueira, no período de 04 de maio de 2026 até a data de 23 de maio de 2026.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 04 de maio de 2026.
Uberaba, 29 de abril de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE
UBERABA
O Legislativo mais perto de você.



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI
(CODAU E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS)**

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, regularmente instaurada com a finalidade de apurar aspectos relacionados à cobrança, estrutura tarifária, arrecadação, execução contratual, fiscalização técnica e cadeia operacional do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município.

Presentes:

Anderson 2 Irmãos – Presidente da CEI

Túlio Micheli – Vice-Presidente da CEI

Luiz da Farmácia – Relator da CEI

Aberta a reunião, verificou-se a necessidade de se deliberar acerca de requerimento formulado pela S Ambiental LTDA, por meio do Ofício nº 48/2026, pelo qual requer o encaminhamento de documento, bem como a dilação de prazo para atender a solicitação desta Comissão.

Exposto o inteiro teor do requerimento, os membros da Comissão manifestaram não se opor aos pedidos, acolhendo-os em integralidade.

Diante disso, elaboraram-se os respectivos e necessários despacho e ofício. Submetidos à deliberação, as determinações discriminadas acima, bem como o despacho e o ofício citado, de nº 114, foram **APROVADOS** por unanimidade pelos membros da Comissão Especial de Inquérito, autorizando-se sua imediata expedição e juntada aos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Câmara Municipal de Uberaba

Uberaba, 30 de abril de 2026.

**COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI
(CODAU e Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos)**

Câmara Municipal de Uberaba

Anderson 2 Irmãos - Presidente da CEI

Assinatura: _____

Túlio Micheli - Vice-Presidente da CEI

Assinatura: _____

Luiz da Farmácia - Relator da CEI

Assinatura: _____

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 4.443

Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de maio, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam transferidos para os dias 11,12,13 e 14 de maio as Reuniões Ordinárias dos dias 04, 05, 06 e 07 dentro do período mensal em exercício.

Parágrafo único. As Reuniões Ordinárias do mês de maio de 2026 serão realizadas nos dias 11,12,13,14, 25, 26, 27 e 28.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 30 de abril de 2026.

Ismar “Marão”

Vereador/Presidente

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 01/12/2025, segunda-feira.

Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte -**

PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max e Samuel Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.**

Leitura da mensagem ecumênica: “Nada volta a ser o mesmo duas vezes, nem o amor, nem as pessoas. Com o tempo tudo passa. Vi com alguma paciência o inesquecível tornar-se esquecido e o necessário sobrar”. Gabriel Garcia Marques. **Apresentação**

dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de

diversos: Não houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 48/2025 (Autoria:

Vereador Tulio Micheli Silva) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Complementar

Municipal nº 375/2007 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba”, versando sobre logradouros públicos, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1056/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).**

Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e entregar, sob forma de dação em pagamento, o imóvel que menciona e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 794/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).**

Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.532, de 16 de junho de 2021 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, com a garantia da União”, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do

Presidente Ismar Vicente dos Santos. Aprovado. Projeto de Lei nº 1034/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves

Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo,

área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Master Line do Brasil Ltda, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1041/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno**

(maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e

conceder incentivos fiscais à empresa Casa Decor AN Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado.**

Projeto de Lei Complementar nº 58/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria

absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Complementar Municipal nº 376, de 19 de junho de 2007, que “Dispõe sobre

o Uso e Ocupação do Solo no Município de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 890/2025**

(Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:

“Autoriza denominar Gilberto Antônio dos Anjos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado. Explicação Pessoal: Houve.** Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=Mh1TCX8j6Sk>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02/12/2025, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Sousa Rodrigues, Diego Fabiano de Oliveira, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max, Luiz Carlos Pereira e Samuel Pereira. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Peça a Deus muita coragem e ânimo para continuar lutando. Pensamentos negativos só atraem coisas negativas. Mantenha o seu coração e o seu pensamento sintonizado no bem, mantenha o fogo da fé aceso. Tenha fé em Deus, tenha fé na vida e não desista nunca!” **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Não houve.** **III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Votação das Moções: Houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna livre: Não houve. Convidado do Vereador Paulo César Soares:** Bruno, Aparecida, Mariana e Astolfo - Alunos da Escola de Cultura e Arte de Uberaba - ECAU. **Assunto:** “O futuro da Escola de Cultura e Arte de Uberaba - ECAU”. Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtu.be/oJehRuHtcUE>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03/12/2025, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max e Luiz Carlos Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “É fácil amar os que estão longe. Mas nem sempre é fácil amar os que vivem ao nosso lado”. (Madre Teresa de Calcutá) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 794/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.532, de 16 de junho de 2021 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, com a garantia da União”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1034/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Master Line do Brasil Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1073/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Institui o Plano Municipal de Estímulos e

Incentivos aos Empreendimentos Habitacionais Populares vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial – Faixa Urbano 1, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 1037/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Suprema STEEL Indústria e Serviços Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 1042/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa IMPERIUM Estruturas Metálicas Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 1040/2025 (Autoria: Vereador Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Alberi João Ceretta logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Sousa Rodrigues. Aprovado. Projeto de Lei nº 990/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.460/2021, que “Cria diretrizes e estabelece direitos para os portadores de Transtornos do Espectro Autista, e contém outras disposições”, versando sobre a vedação à recusa de matrícula de estudantes com TEA em instituições de ensino privado, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 1055/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.516, de 26 de novembro de 2021, que ‘Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa “Fardas Uniformes Profissionais Ltda”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 763/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, instituindo o Dia Municipal de Conscientização da Fissura Labiopalatina, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=MzxWe8E_9CA

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04/12/2025, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Sousa Rodrigues, Diego Fabiano de Oliveira, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Luiz Carlos Pereira e Tulio Micheli Silva. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Não se deixe abater pela tristeza. Todas as dores terminam. Aguarde o tempo, com suas mãos cheias de bálsamo, traga o alívio. A ação do tempo é infalível, e nos guia suavemente pelo caminho certo, aliviando nossas dores, assim como a brisa leve abrandando o calor do verão. Mais depressa do que supõe, você terá a resposta!*” (*Minutos de Sabedoria*) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Não houve.** **III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Leituras, discussões e votações das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 06/10/25, 07/10/25, 08/10/25, 09/10/25, 27/10/25, 28/10/25, 29/10/25 e 30/10/25. Colocado as Atas em discussão e votação. Aprovado. Votação das Moções: Houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Não houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna livre: Não houve. Convidados do Vereador Ismar Vicente dos Santos:** Ernani Neri dos Santos – Secretário de Desenvolvimento Social - Anna Maia Jampaulo – Secretária Adjunta - Fernanda Mendes – Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres - Elisângela Olivia Pereira – Assessora de Gabinete - Paulo Borges – Assessor de Comunicação. **Assunto:** “Lançamento

Laço Branco”. **Convidado do Vereador Anderson Donizeti de Souza:** Ana Carolina Alves Martins Sousa – Diretora da Escola Municipal Olga de Oliveira - Cláudia Santos Silva Rabelo – Professora regente. **Assunto:** “Apresentar o projeto de empreendedorismo desenvolvido pela Escola”. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtu.be/nP8y9pWsVN4>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05/12/2025, sexta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; 1º Vice-Presidente: Caio Bernardo Fonseca de Godoi; 2º Vice-Presidente: Thiago Mariscal dos Santos; 1º Secretário: Almir Pereira da Silva; 2º Secretário: Cleber Luís dos Santos Junior. I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou abertos os trabalhos legislativos. Leitura da mensagem ecumênica: “*E mesmo que a gente ache que está cansado demais, que as forças se esgotaram, que todo amor que restava se foi, sempre existirá uma nova chance de florescer, de amanhecer por dentro: enquanto Deus for o nosso sustento e a vida nossa inspiração*”. (Vitor Ávila). Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente Apresentado pela Prefeita Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de Diversos:** Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 960/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 975/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2026 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em 1º turno. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=cuLZ1B-LPko>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15/12/2025, segunda-feira. **Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. I - **Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Sousa Rodrigues, Diego Fabiano de Oliveira, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*A vida é muito curta e passa rápida demais para não ser vivida adequadamente. Portanto, sorria, brinque, chore, grite, diga o quanto você ama as pessoas, faça o bem, mude de rumo, de estrada, vire a página, recomece..., mas viva! Viva intensamente cada minuto como se fosse o último, pois pode ser que amanhã não esteja mais aqui!*” (Priscila Rodighiero) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de Diversos:** Não houve. II - **Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 975/2025 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) - 2º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2026, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Cleber Luís dos Santos Junior. **Aprovado**. III - **Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Votação das Moções:** Houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL:** Houve. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Houve. **INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL:** Houve. **DEMAIS**

INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna livre: Não houve. Solenidade de entrega de Homenagem Especial pelos 50 anos das Faculdades Associadas de Uberaba - FAZU. Convidado do Vereador Marcos Adad Jammal: - José Olavo Borges Mendes Junior - Diretor Executivo das Faculdades Associadas de Uberaba FAZU. Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtu.be/V7di8fP21bM>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16/12/2025, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“A vida requer cuidado. Os amores também. Flores e espinhos são belezas que se dão juntas. Não queira uma só, elas não sabem viver sozinhas. Quem quiser levar a rosa para sua vida, terá de saber que com elas vão inúmeros espinhos. Não se preocupe, a beleza da rosa vale o incômodo dos espinhos”*. (Padre Fábio de Melo) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 975/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 2º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2026 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1085/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Concede isenção e remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a imóveis atingidos por enchentes e alagamentos, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1082/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Institui o Programa Especial de Revitalização da Região Central de Uberaba - Programa Incentiva Centro e altera a Lei Municipal nº 14.446/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1067/2025 (Autoria: Vereadora Silvana Elias da Silva Pereira) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Lélia Inês de Resende Teixeira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 1070/2025 (Autoria: Vereadora Silvana Elias da Silva Pereira) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Murilo Antônio Rocha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado os projetos em discussão e votação englobada. Aprovados. **Projeto de Lei nº 1062/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa MIIKA Nacional Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1083/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Institui o Programa Jovem em Serviço, destinado a jovens em formação cívico-militar no âmbito do tiro de Guerra do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 1079/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 14.443, de 10 de setembro de 2025 que “Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - CISTRISUL”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 163/2025 (Autoria: Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Revoga a Resolução nº 4.364 de 22 de maio de 2025, que “Declara Cidadão Uberabense Edgar Romão Ferreira da Costa”, e dá outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 168/2025 (Autoria: Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira) - 1º Turno (maioria**

qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense João Ferreira Domingues e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado. Explicação Pessoal: Não houve.** Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=CrH4rlx0E-8>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17/12/2025, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada dos Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Ellen Miziara Sousa Ferreira e Thiago Mariscal dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica: Leitura Bíblica e Oração Ecumênica realizada pelo Padre William.** **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1081/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios e conceder o uso e a administração de espaços públicos à Associação Geoparque Uberaba – Terra de Gigantes, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1005/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa SUPER KASA Materiais para Construção e Acabamento Ltda, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1080/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui o Incentivo Adicional de Qualidade destinado às equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Primária (eAP), de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti) no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 739/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 14.077 de 18 de dezembro de 2023, que ‘Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão de tributos imobiliários para as associações sem fins lucrativos, em parceria com a Administração Pública Municipal Direta e Indireta’, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1025/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta das áreas públicas que menciona com área de propriedade de Péricles Roberto de Oliveira ou quem de direito, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1071/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Eliana de Oliveira Barbosa Vieira da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições. **Projeto de Lei nº 915/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Aracelle Fernandes Elias logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 1093/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Dinoel Domiciano logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 985/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Romilda Prata logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em votação englobada. **Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 71/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 633, de 16 de dezembro de 2025 que “Dispõe sobre a concessão de isenção social e remissão social do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1084/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a criação do protocolo eletrônico ao pedido de inscrição on-line na Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA, no âmbito do Município de

Uberaba e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1063/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** "Altera a Lei Municipal 11.922 de 13 de maio de 2014, que 'Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU', e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1033/2025 (Autoria: Vereadora Silvana Elias Silva Pereira) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** "Altera a Lei Municipal 12.608/2017, que 'Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular e contém outras providências', para incluir o Dia Municipal da Ecologia Integral e da Consciência Planetária, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1045/2025 (Autoria: Vereadora Silvana Elias Silva Pereira) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** "Altera a Lei Municipal 12.608/2017, que 'Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular e contém outras providências', para incluir o Dia Municipal da Dislexia, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 1074/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** "Altera a Lei Municipal 12.522 de 18 de julho de 2016, que 'Institui o Projeto Cão e Gato Comunitário', e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 169/2025 (Autoria: Mesa Diretora) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** "Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Uberaba, acrescido ao Ticket Alimentação e em caráter excepcional, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE.** Colocado o relatório final em votação. **Aprovado. Explicação Pessoal: Houve. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Não houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Não houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Não houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve.** Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=_BkNoLPzCjI

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16/03/2026, segunda-feira.

Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Thiago Mariscal dos Santos e Tulio Micheli Silva. Ausências justificadas dos Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica: Oração Ecumênica a ser realizada por André Luiz Moura Bernardino. Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 25/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** "Altera a Lei Complementar 380/2008 que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba", versando sobre a vedação do cultivo de plantas venenosas, potencialmente alergênicas ou com espinhos que produzam frutos e/ou flores em escolas, praças, passeios públicos e demais áreas de uso comum, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 170/2026 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 13.293, de 3 de setembro de 2020, para incluir a obrigatoriedade de divulgação, no Portal da Transparência, dos relatórios decorrentes da verificação, quanto aos veículos do transporte escolar vinculados à execução contratual por empresas terceirizadas, e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 173/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** "Autoriza denominar Mara Verônica Frange Rodrigues Cunha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Explicação Pessoal: Houve.** Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através

do link: <https://www.youtube.com/watch?v=xQV12ZSfBo>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17/03/2026, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Baltazar dos Reis Silvério, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Sousa Rodrigues, Diego Fabiano de Oliveira, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Thiago Mariscal dos Santos e Tulio Micheli Silva. Ausências justificadas dos Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Cleber Luís dos Santos Junior** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Você é quem decide o que vai ser eterno em você, no seu coração. Deus nos dá o dom de eternizar em nós o que vale a pena, e esquecer definitivamente aquilo que não vale*”. (Padre Fábio de Melo) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Não houve. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Leitura, discussão e votação da ata da Reunião Ordinária do dia 24/02/26. Colocado a Ata em votação. Aprovado. Votação das Moções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna livre: Não houve.** Presidente em exercício Cleber Luís dos Santos Junior declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtu.be/Ojw3xICsw4>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18/03/2026, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Levanta e não se preocupe porque as portas, Deus abre! Os sonhos, Ele realiza! Os milagres, Ele opera. Nada nem ninguém impede o agir de Deus*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 170/2026 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.293, de 3 de setembro de 2020, para incluir a obrigatoriedade de divulgação, no Portal da Transparência, dos relatórios decorrentes da verificação, quanto aos veículos do transporte escolar vinculados à execução contratual por empresas terceirizadas, e dá outras providências”. **Em votação o pedido de vista do Vereador Thiago Mariscal dos Santos. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 7/2026 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008, que ‘Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba’”. **Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. Aprovado. Projeto de Lei nº 1069/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Oliveira e Araujo Comércio de Grãos Ltda, e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 171/2026 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao

Orçamento Programa de 2026 e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 199/2026 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza denominar Marcelo Lopes de Oliveira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 750/2025 (Autoria: Vereador Varciei Borges Rodrigues) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza denominar Antônio Maria Francisco logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 1057/2025 (Autoria: Vereador Varciei Borges Rodrigues) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza denominar Marcelo Gabriel Aparecido Dias Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 1058/2025 (Autoria: Vereador Varciei Borges Rodrigues) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza denominar Edmar Jesus da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado os projetos em votação englobada. **Aprovados. Explicação Pessoal: Houve.** Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=ETGVn8ns1b0>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19/03/2026, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Sousa Rodrigues, Diego Fabiano de Oliveira, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciei Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Ser feliz é encontrar força no perdão, esperança nas batalhas, segurança no medo, amor nos desencontros. É agradecer a Deus a cada minuto pelo milagre da vida.*” (Fernando Pessoa) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Não houve.** **III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Votação das Moções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna livre: Não houve.** Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtu.be/mbwRYAJGF5I>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23/03/2026, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciei Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Ellen Miziara Sousa Ferreira e Luiz Carlos Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Se temos que esperar, que seja para colher a semente boa que lançamos hoje no solo da vida. Se for para semear, então que seja para produzir milhões de sorrisos, de solidariedade e amizade.*” **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 195/2026 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º,**

RI). Ementa: “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à Triangulo Mineiro Empreendimentos Imobiliários SPE S/A”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 200/2026 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 171/2026 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2026 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 565/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Dispõe sobre a concessão de Alvará de Construção por meio de Autodeclaração para obras de baixo impacto no Município de Uberaba e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 7/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 719/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, instituindo o Dia da Família Atípica”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 1051/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.460, de 30 de julho de 2021, para incentivar a realização da investigação diagnóstica do transtorno do espectro autista em pessoas adultas e idosas”. Colocado o projeto em votação. Aprovado. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=QoHIZJWESic>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24/03/2026, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Sousa Rodrigues, Diego Fabiano de Oliveira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências Justificadas dos Vereadores Ellen Miziara Sousa Ferreira e Luiz Carlos Pereira. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “A paz de Cristo não é o silêncio sepulcral que reina depois do conflito, não é fruto da opressão, mas é um dom que olha para as pessoas e reativa a sua vida. Rezemos por esta paz, que é reconciliação, perdão, coragem para virar a página e recomeçar”. (Papa Leão XIV) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Não houve.** **III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Votação das Moções:Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL:Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve.INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL:Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve.Tribuna livre: Não houve.** Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtu.be/japs9nXB1uY>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25/03/2026, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges

Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos e Luiz Carlos Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Maravilhas nunca faltaram ao mundo. O que sempre falta é a capacidade de senti-las e admirá-las*”. (Mário Quintana) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeitura Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 296/2026 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Concede remissão e isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Custo de Gerenciamento Operacional - CGO para as empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo municipal, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 173/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Mara Verônica Frange Rodrigues Cunha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 198/2026 (Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos e Denise Stefani Max) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Nedina da Silva Barra logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 267/2026 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Marlene Aparecida Rosa logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 268/2026 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Pedro Ricardo Castejon logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 305/2026 (Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos, Anderson Donizetti de Souza e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar os logradouros públicos que menciona no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 289/2026 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) - 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Francisco Marcelino da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. Colocado os projetos em discussão e votação englobada. **Aprovados. Projeto de Lei nº 313/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) - 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Fica proibido ao cidadão que for enquadrado na Lei Federal de nº 7716/1989 - Lei de Racismo de exercer qualquer função pública até a cessação da condenação”. Em votação o pedido de vista do Vereador Thiago Mariscal dos Santos. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 21/2026 (Autoria: Mesa Diretora) - Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de abril, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Explicação Pessoal: Houve.** Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=I-BSP1Nvfns>

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26/03/2026, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2º Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO -** Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Sousa Rodrigues, Diego Fabiano de Oliveira, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência Justificada do Vereador Luiz Carlos Pereira. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Quando a alma gosta de alguma coisa, quer que ela seja repetida, indefinidamente. Ela quer repetir o poema que a emocionou, o abraço, a comida, o perfume, a ideia, o pôr do sol, a paisagem. A alma deseja sempre retornar*”. (Rubem Alves) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeitura Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Não houve.** **II - Segunda Parte - ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 296/2026 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) - 1º Turno (maioria qualificada =**

art. 46, §3º, RI). Ementa: “Concede remissão e isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Custo de Gerenciamento Operacional - CGO para as empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo municipal, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado. III - Terceira Parte - GRANDE EXPEDIENTE - Leituras, discussões e votações das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 09/02/26, 10/02/26, 11/02/26, 12/02/26, 23/02/26, 25/02/26 e 26/02/26.** Colocado as Atas em votação. **Aprovado. Votação das Moções: Houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Tribuna livre: Não houve. Convidada do Vereador Túlio Micheli Silva: Jéssica Mundim – Mãe Atípica. Assunto:** “Convite aos vereadores abordando pauta de relevante interesse social relacionada às famílias de crianças neurodivergentes”. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtu.be/rraCm5up-GU>

SECRETARIA DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Balancos/balancetes



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 18428839000190

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.559.343.827,71	2.559.343.827,71	419.413.516,43	16,39	2.416.721.638,97	94,43	142.622.188,74	
RECEITAS CORRENTES	2.241.111.803,42	2.241.111.803,42	415.350.989,96	18,53	2.387.379.521,86	106,53	-146.267.718,44	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	412.210.204,45	412.210.204,45	76.557.575,52	18,57	449.536.613,37	109,06	-37.326.408,92	
Impostos	398.405.471,72	398.405.471,72	74.621.454,21	18,73	437.283.742,45	109,76	-38.878.270,73	
Taxas	13.804.732,73	13.804.732,73	1.935.639,76	14,02	11.555.308,36	83,71	2.249.424,37	
Contribuição de Melhoria			481,55		697.562,56		-697.562,56	
CONTRIBUIÇÕES	178.498.794,55	178.498.794,55	28.668.372,88	16,06	136.196.058,82	76,30	42.302.735,73	
Contribuições Sociais	119.993.413,26	119.993.413,26	14.552.673,11	12,13	72.712.615,13	60,60	47.280.798,13	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.505.381,29	58.505.381,29	14.115.699,77	24,13	63.483.443,69	108,51	-4.978.062,40	
RECEITA PATRIMONIAL	129.358.374,50	129.358.374,50	37.196.115,87	28,75	199.674.070,67	154,36	-70.315.696,17	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.530.887,10	2.530.887,10	474.499,47	18,75	1.940.402,30	76,67	590.484,80	
Valores Mobiliários	126.639.510,58	126.639.510,58	36.721.239,03	29,00	197.724.590,89	156,13	-71.085.080,31	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.776,82	1.776,82		0,00		0,00	1.776,82	
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais	186.200,00	186.200,00	377,37	0,20	9.077,48	4,88	177.122,52	
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	214.263.347,43	214.263.347,43	38.511.127,03	17,97	229.316.178,09	107,03	-15.052.830,66	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.000,00	22.000,00		0,00	481.066,50	2.186,67	-459.066,50	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde			687.165,60		3.353.420,82		-3.353.420,82	
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	214.241.347,43	214.241.347,43	37.823.961,43	17,65	225.481.690,77	105,25	-11.240.343,34	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.254.318.443,98	1.254.318.443,98	223.279.392,63	17,80	1.304.811.273,79	104,03	-50.492.829,81	
Transferências da União e de suas Entidades	455.975.015,64	455.975.015,64	85.335.734,57	18,72	432.469.236,30	94,84	23.505.779,34	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	562.498.319,03	562.498.319,03	93.084.728,26	16,55	609.876.391,85	108,42	-47.378.072,82	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.727.000,00	7.727.000,00	122.888,00	1,59	1.207.599,90	15,63	6.519.400,10	
Transferências de Instituições Privadas	75.000,00	75.000,00	321.325,65	428,43	369.325,65	492,43	-294.325,65	
Transferências de Outras Instituições Públicas	227.904.109,31	227.904.109,31	44.414.716,15	19,49	260.888.720,09	114,47	-32.984.610,78	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes	139.000,00	139.000,00		0,00		0,00	139.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.462.638,51	52.462.638,51	11.138.406,03	21,23	67.845.327,12	129,32	-15.382.688,61	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.612.908,95	5.612.908,95	6.852.729,46	122,09	26.639.226,23	474,61	-21.026.317,28	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.313.128,07	3.313.128,07	1.034.713,14	31,23	12.545.392,79	378,66	-9.232.264,72	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	43.536.601,49	43.536.601,49	3.250.963,43	7,47	28.660.708,10	65,83	14.875.893,39	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	318.232.024,29	318.232.024,29	4.062.526,47	1,28	29.342.117,11	9,22	288.889.907,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	204.745.881,86	204.745.881,86	2.053.025,88	1,00	18.800.424,94	9,18	185.945.456,92	
Operações de Crédito - Mercado Interno	110.635.628,31	110.635.628,31	2.053.025,88	1,86	5.671.119,13	5,13	104.964.509,18	
Operações de Crédito - Mercado Externo	94.110.253,55	94.110.253,55	0,00	0,00	13.129.305,81	13,95	80.980.947,74	
ALIENAÇÃO DE BENS	205.000,00	205.000,00	916.308,83	446,98	1.746.272,74	851,84	-1.541.272,74	
Alienação de Bens Móveis	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	628.707,00	306,69	-423.707,00	
Alienação de Bens Imóveis			916.308,83		1.117.565,74		-1.117.565,74	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	113.281.142,43	113.281.142,43	1.093.191,76	0,97	8.795.419,43	7,76	104.485.723,00	
Transferências da União e de suas Entidades	112.511.142,43	112.511.142,43	1.093.191,76	0,97	8.195.419,43	7,28	104.315.723,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	600.000,00	77,92	170.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	69.681.716,55	69.681.716,55	9.021.952,85	12,95	65.338.202,82	93,77	4.343.513,73	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.629.025.544,26	2.629.025.544,26	428.435.469,28	16,30	2.482.059.841,79	94,41	146.965.702,47	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.629.025.544,26	2.629.025.544,26	428.435.469,28	16,30	2.482.059.841,79	94,41	146.965.702,47	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.629.025.544,26	2.629.025.544,26	428.435.469,28	16,30	2.482.059.841,79	94,41		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.753.136,29			136.753.136,29			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		136.753.136,29			136.753.136,29			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.560.809.241,13	2.860.722.193,93	275.883.493,08	2.178.627.468,87	682.094.725,06	366.421.391,79	2.091.169.329,02	769.552.864,91	2.040.829.330,04	87.458.139,85



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	1.922.290.709,57	2.237.544.595,76	244.224.286,64	2.056.110.053,56	181.434.542,20	329.151.852,97	1.995.693.069,54	241.851.526,22	1.947.610.716,93	60.416.984,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	936.783.227,51	1.109.505.321,91	159.881.546,86	1.059.075.317,97	50.430.003,94	159.338.384,57	1.057.968.505,63	51.536.816,28	1.024.456.004,94	1.106.812,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.616.978,11	40.534.600,06	22.854.178,85	36.239.139,60	4.295.460,46	7.979.826,16	16.388.227,89	24.146.372,17	16.376.580,54	19.850.911,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.890.503,95	1.087.504.673,79	61.488.560,93	960.795.595,99	126.709.077,80	161.833.642,24	921.336.336,02	166.168.337,77	906.778.131,45	39.459.259,97
DESPESAS DE CAPITAL	435.428.063,77	463.449.750,24	31.659.206,44	122.517.415,31	340.932.334,93	37.269.538,82	95.476.259,48	367.973.490,76	93.218.613,11	27.041.155,83
INVESTIMENTOS	382.486.809,56	383.689.586,79	-823.695,44	54.883.400,52	328.806.186,27	9.310.088,26	48.140.986,07	335.548.600,72	45.883.339,70	6.742.414,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.200.376,00	19.832.787,02	-1.744.462,40	10.037.948,58	9.794.838,44	5.628.547,49	9.055.824,85	10.776.962,17	9.055.824,85	982.123,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.740.878,21	59.927.376,43	34.227.364,28	57.596.066,21	2.331.310,22	22.330.903,07	38.279.448,56	21.647.927,87	38.279.448,56	19.316.617,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.090.467,79	159.727.847,93			159.727.847,93			159.727.847,93		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	68.216.303,13	58.020.405,50	-431.621,17	55.368.263,11	2.652.142,39	1.653.643,01	55.289.194,92	2.731.210,58	53.522.741,75	79.068,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.629.025.544,26	2.918.742.599,43	275.451.871,91	2.233.995.731,98	684.746.867,45	368.075.034,80	2.146.458.523,94	772.284.075,49	2.094.352.071,79	87.537.208,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.629.025.544,26	2.918.742.599,43	275.451.871,91	2.233.995.731,98	684.746.867,45	368.075.034,80	2.146.458.523,94	772.284.075,49	2.094.352.071,79	87.537.208,04
SUPERÁVIT (XIII)				248.064.109,81			335.601.317,85		387.707.770,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.629.025.544,26	2.918.742.599,43	275.451.871,91	2.482.059.841,79		368.075.034,80	2.482.059.841,79		2.482.059.841,79	87.537.208,04
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	69.681.716,55	69.681.716,55	9.021.952,85	12,95	65.338.202,82	93,77	4.343.513,73	
RECEITAS CORRENTES	69.681.716,55	69.681.716,55	9.021.952,85	12,95	65.338.202,82	93,77	4.343.513,73	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	69.681.716,55	69.681.716,55	9.021.952,85	12,95	55.457.078,36	79,59	14.224.638,19	
Contribuições Sociais	69.681.716,55	69.681.716,55	9.021.952,85	12,95	55.457.078,36	79,59	14.224.638,19	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL								
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre


Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00		9.881.124,46		-9.881.124,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			0,00		9.881.124,46		-9.881.124,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	68.216.303,13	58.020.405,50	-431.621,17	55.368.263,11	2.652.142,39	1.653.643,01	55.289.194,92	2.731.210,58	53.522.741,75	79.068,19	
DESPESAS CORRENTES	64.851.345,03	48.309.539,20	-845.722,56	46.043.350,14	2.266.189,06	-124.840,14	45.964.281,95	2.345.257,25	44.197.828,78	79.068,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.448.445,03	41.568.100,86	-867.092,26	39.494.160,39	2.073.940,47	-861.632,87	39.493.549,02	2.074.551,84	37.727.095,85	611,37	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.735.400,00	5.779.436,32	10.169,78	5.597.595,00	181.841,32	571.161,05	5.597.595,00	181.841,32	5.597.595,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	667.500,00	962.002,02	11.199,92	951.594,75	10.407,27	165.631,68	873.137,93	88.864,09	873.137,93	78.456,82	
DESPESAS DE CAPITAL	3.364.958,10	9.710.866,30	414.101,39	9.324.912,97	385.953,33	1.778.483,15	9.324.912,97	385.953,33	9.324.912,97		
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.364.958,10	9.710.866,30	414.101,39	9.324.912,97	385.953,33	1.778.483,15	9.324.912,97	385.953,33	9.324.912,97		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.560.809.241,13	2.860.722.193,93	275.883.493,08	2.178.627.468,87	97,52	682.094.725,06	366.421.391,79	2.091.169.329,02	97,42	769.552.864,91	87.458.139,85
Legislativa	51.875.851,27	55.207.887,85	10.683.332,84	55.201.630,03	2,47	6.257,82	11.605.728,60	53.606.797,40	2,50	1.601.090,45	1.594.832,63
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	51.875.851,27	55.207.887,85	10.683.332,84	55.201.630,03	2,47	6.257,82	11.605.728,60	53.606.797,40	2,50	1.601.090,45	1.594.832,63
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	8.534.362,54	7.895.323,46	708.277,22	7.730.579,60	0,35	164.743,86	1.810.327,94	7.725.029,28	0,36	170.294,18	5.550,32
Defesa da Ordem Jurídica	8.534.362,54	7.895.323,46	708.277,22	7.730.579,60	0,35	164.743,86	1.810.327,94	7.725.029,28	0,36	170.294,18	5.550,32
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	286.200.612,42	302.314.382,25	26.040.155,51	285.094.621,09	12,76	17.219.761,16	39.487.168,73	278.918.659,67	12,99	23.395.722,58	6.175.961,42
Planejamento e Orçamento	254.000,00	231.000,05				231.000,05				231.000,05	
FU04 - Administração Geral	276.950.130,98	295.174.553,75	25.246.930,61	280.981.990,18	12,58	14.192.563,57	36.754.929,77	275.118.021,93	12,82	20.056.531,82	5.863.968,25
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	8.982.181,44	6.908.828,42	793.224,90	4.112.630,91	0,18	2.796.197,51	2.732.238,96	3.800.637,74	0,18	3.108.190,68	311.993,17
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	14.300,00	0,03				0,03				0,03	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.971.796,44	2.173.785,97	911.887,30	1.738.967,20	0,08	434.818,77	355.451,23	1.037.623,44	0,05	1.136.162,53	701.343,76
Policiamento	1.827.779,64	2.052.769,17	911.887,30	1.738.967,20	0,08	313.801,97	355.451,23	1.037.623,44	0,05	1.015.145,73	701.343,76
Defesa Civil	144.016,80	121.016,80				121.016,80				121.016,80	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	50.334.968,06	58.754.169,04	5.925.440,52	51.946.144,78	2,33	6.808.024,26	7.932.331,23	50.975.827,17	2,37	7.778.341,87	970.317,61
Assistência ao Idoso	1.483.000,00	1.563.643,89	352.949,75	745.863,50	0,03	817.780,39	359.163,67	731.272,96	0,03	832.370,93	14.590,54
Assistência à Pessoa com Deficiência	107.500,00	76.014,01				76.014,01				76.014,01	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.353.000,00	2.855.127,97	28.699,95	1.628.106,12	0,07	1.227.021,85	267.485,00	1.595.366,67	0,07	1.259.761,30	32.739,45
Assistência Comunitária	15.819.594,00	21.083.042,40	2.392.431,15	19.949.063,88	0,89	1.133.978,52	3.795.476,58	19.575.830,84	0,91	1.507.211,56	373.233,04



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	24.438.874,06	26.640.247,89	2.630.024,98	26.001.164,41	1,16	639.083,48	2.662.532,13	25.791.365,08	1,20	848.882,81	209.799,33
FU08 - Administração Geral	5.133.000,00	6.536.092,88	521.334,69	3.621.946,87	0,16	2.914.146,01	847.673,85	3.281.991,62	0,15	3.254.101,26	339.955,25
FU08 - Demais Subfunções	187.575.034,12	187.575.034,12	28.937.073,20	151.941.912,30	6,80	35.633.121,82	28.815.922,01	151.661.796,71	7,07	35.913.237,41	280.115,59
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	187.575.034,12	187.575.034,12	28.937.073,20	151.941.912,30	6,80	35.633.121,82	28.815.922,01	151.661.796,71	7,07	35.913.237,41	280.115,59
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	625.408.529,14	719.557.511,51	47.151.639,04	623.509.651,73	27,91	96.047.859,78	99.876.889,41	612.234.134,24	28,52	107.323.377,27	11.275.517,49
Atenção Básica	144.953.427,00	171.001.802,55	10.652.239,57	142.108.080,94	6,36	28.893.721,61	19.042.932,31	139.693.777,60	6,51	31.308.024,95	2.414.303,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	402.015.245,37	455.643.073,00	29.454.394,10	395.881.054,13	17,72	59.762.018,87	68.559.548,92	391.422.202,68	18,24	64.220.870,32	4.458.851,45
Suporte Profilático e Terapêutico	10.443.650,00	17.029.483,15	1.509.995,81	15.267.060,37	0,68	1.796.966,48	1.790.966,48	12.740.105,47	0,59	4.289.377,68	2.526.954,90
Vigilância Sanitária	11.283.106,77	9.568.690,08	767.471,36	9.289.515,74	0,42	279.174,34	1.094.563,70	9.237.172,60	0,43	331.517,48	52.343,14
Vigilância Epidemiológica	37.577.600,00	45.443.281,78	3.012.065,41	40.593.690,29	1,82	4.849.591,49	5.245.174,43	39.649.957,55	1,85	5.793.324,23	943.732,74
Alimentação e Nutrição	40.500,00	40.500,00		40.500,00						40.500,00	
FU10 - Administração Geral	14.211.700,00	16.087.475,73	683.410,52	15.627.248,78	0,70	460.226,95	2.014.289,42	15.476.047,46	0,72	6.114.288,27	151.201,32
FU10 - Demais Subfunções	4.883.300,00	4.743.205,22	1.072.062,27	4.743.001,48	0,21	203,74	2.129.414,15	4.014.870,88	0,19	728.334,34	728.130,60
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	423.844.446,86	568.792.837,06	70.726.010,82	537.386.468,51	24,05	31.406.368,55	81.437.233,31	528.780.314,50	24,64	40.012.522,56	8.606.154,01
Ensino Fundamental	185.903.205,83	232.932.697,86	33.311.334,70	217.243.091,58	9,72	15.689.606,28	35.481.505,16	213.714.226,73	9,96	19.218.471,13	3.528.864,85
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	175.591.991,24	260.367.981,61	31.138.378,92	246.625.840,82	11,04	13.742.140,79	36.132.155,99	243.761.484,62	11,36	16.606.496,99	2.864.356,20
Educação de Jovens e Adultos	1.841.062,57	1.656.367,82	2.481,23	1.453.771,41	0,07	202.596,41	0,00	1.439.780,69	0,07	216.587,13	13.990,72
Educação Especial	316.862,22	171.109,88	-57.640,84	162.862,13	0,01	8.247,75	0,00	162.862,13	0,01	8.247,75	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	32.837.361,27	48.659.192,24	4.235.971,09	47.501.075,33	2,13	1.158.116,91	5.240.381,23	46.649.541,29	2,17	2.009.650,95	851.534,04
FU12 - Demais Subfunções	27.353.963,73	25.005.487,65	2.095.485,72	24.399.827,24	1,09	605.660,41	4.583.190,93	23.052.419,04	1,07	1.953.068,61	1.347.408,20
Cultura	11.604.614,25	13.073.197,61	174.958,42	8.450.156,03	0,38	4.623.041,58	537.222,64	8.398.599,78	0,39	4.674.597,83	51.556,25
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	9.528.006,69	10.409.319,75	23.092,03	6.019.803,85	0,27	4.389.515,90	245.861,34	6.011.337,19	0,28	4.397.982,56	8.466,66
FU13 - Administração Geral	2.076.607,56	2.663.877,86	151.866,39	2.430.352,18	0,11	233.525,68	291.361,30	2.387.262,59	0,11	276.615,27	43.089,59
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	4.178.603,42	500.000,14				500.000,14				500.000,14	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	3.938.603,42	500.000,12				500.000,12				500.000,12	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	240.000,00	0,02				0,02				0,02	
Urbanismo	119.200.420,33	141.695.470,94	-3.491.843,06	71.795.632,00	3,21	69.899.838,94	20.420.143,63	61.755.720,98	2,88	79.939.749,96	10.039.911,02
Infra-Estrutura Urbana	79.420.862,30	101.586.234,32	-4.981.111,51	44.540.547,56	1,99	57.045.686,76	10.482.739,18	41.687.182,63	1,94	59.899.051,69	2.853.364,93
Serviços Urbanos	39.239.558,03	40.109.236,57	1.489.268,45	27.255.084,44	1,22	12.854.152,13	9.937.404,45	20.068.538,35	0,93	20.404.698,22	7.186.546,09
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	540.000,00	0,05				0,05				0,05	
Habituação	2.252.405,73	2.112.405,78	18.604,49	18.604,49	0,00	2.093.801,29	18.604,49	18.604,49	0,00	2.093.801,29	
Habituação Rural											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	2.252.405,73	2.112.405,78	18.604,49	18.604,49	0,00	2.093.801,29	18.604,49	18.604,49	0,00	2.093.801,29	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	462.632.262,07	486.835.056,51	30.978.180,71	294.440.211,72	13,18	192.394.844,79	44.265.991,17	287.971.892,45	13,42	198.863.164,06	6.468.319,27
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	462.632.262,07	486.835.056,51	30.978.180,71	294.440.211,72	13,18	192.394.844,79	44.265.991,17	287.971.892,45	13,42	198.863.164,06	6.468.319,27
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	12.987.557,65	11.490.075,84	-76.213,64	1.679.065,29	0,08	9.811.010,55	27.242,96	1.679.065,29	0,08	9.811.010,55	
Preservação e Conservação Ambiental	12.963.557,65	11.470.351,80	-76.213,64	1.679.065,29	0,08	9.791.286,51	27.242,96	1.679.065,29	0,08	9.791.286,51	
Controle Ambiental	24.000,00	19.724,04				19.724,04				19.724,04	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	782.544,34	714.276,99	-10,00	177.328,91	0,01	536.948,08	58,29	176.995,11	0,01	537.281,88	333,80
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	76.040,00	0,02				0,02				0,02	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	27.000,00	0,02				0,02				0,02	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções	679.504,34	714.276,95	-10,00	177.328,91	0,01	536.948,04	58,29	176.995,11	0,01	537.281,84	333,80
Agricultura	44.934.223,85	45.275.400,15	503.923,46	4.590.188,08	0,21	40.685.212,07	74.676,94	2.870.106,26	0,13	42.405.293,89	1.720.081,82
Abastecimento	572.000,00	1.374.015,16	-2.687,99	1.224.224,45	0,05	149.790,71	0,00	1.178.798,51	0,05	195.216,65	45.425,94
Extensão Rural	44.362.223,85	43.901.384,99	506.611,45	3.365.963,63	0,15	40.535.421,36	74.676,94	1.691.307,75	0,08	42.210.077,24	1.674.655,88
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	3.652.058,16	2.304.276,72	-36,99	99.816,99	0,00	2.204.459,73	1.081,32	99.557,44	0,00	2.204.719,28	259,55
Promoção Industrial	3.529.075,66	2.291.294,22	-36,99	99.816,99	0,00	2.191.477,23	1.081,32	99.557,44	0,00	2.191.736,78	259,55
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções	122.982,50	12.982,50				12.982,50				12.982,50	
Comércio e Serviços	3.847.677,62	3.341.830,53	-600,15	895.866,66	0,04	2.445.963,87	31.669,48	886.838,07	0,04	2.454.992,46	9.028,59
Promoção Comercial	2.848.599,62	2.630.635,52	-555,93	329.837,78	0,01	2.300.797,74	17.311,26	324.009,19	0,02	2.306.626,33	5.828,59
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	831.692,40	578.530,59	-44,22	433.364,51	0,02	145.166,08	14.358,22	430.164,51	0,02	148.366,08	3.200,00
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	167.385,60	132.664,42	0,00	132.664,37	0,01	0,05	0,00	132.664,37	0,01	0,05	
Comunicações	6.000.000,00	4.340.948,91	0,00	4.154.696,50	0,19	186.252,41	616.657,29	3.940.793,49	0,18	400.155,42	213.903,01
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral	6.000.000,00	4.340.948,91	0,00	4.154.696,50	0,19	186.252,41	616.657,29	3.940.793,49	0,18	400.155,42	213.903,01



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	54.000,00	0,01				0,01				0,01	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais	54.000,00	0,01				0,01				0,01	
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	3.226.318,38	6.185.067,39	218.082,32	3.439.355,43	0,15	2.745.711,96	536.104,78	3.261.931,08	0,15	2.923.136,31	177.424,35
Desporto de Rendimento	495.637,18	532.824,96	38.078,34	223.040,16	0,01	309.784,80	53.878,34	223.040,16	0,01	309.784,80	
Desporto Comunitário	2.722.681,20	5.652.242,39	180.003,98	3.216.315,27	0,14	2.435.927,12	482.226,44	3.038.890,92	0,14	2.613.351,47	177.424,35
Lazer	8.000,00	0,04				0,04				0,04	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	46.620.486,69	80.855.407,22	56.474.631,07	74.336.571,53	3,33	6.518.835,69	28.570.886,34	35.169.042,17	1,64	45.686.365,05	39.167.529,36
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	42.203.687,09	79.177.207,22	56.531.836,27	73.865.776,73	3,31	5.311.430,49	28.570.886,34	34.698.247,37	1,62	44.478.959,85	39.167.529,36
Serviço da Dívida Externa	4.416.799,60	1.678.200,00	-57.205,20	470.794,80	0,02	1.207.405,20	0,00	470.794,80	0,02	1.207.405,20	
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	203.090.467,79	159.727.847,93				159.727.847,93				159.727.847,93	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.216.303,13	58.020.405,50	-431.621,17	55.368.263,11	2,48	2.652.142,39	1.653.643,01	55.289.194,92	2,58	2.731.210,58	79.068,19
TOTAL (III) = (I + II)	2.629.025.544,26	2.918.742.599,43	275.451.871,91	2.233.995.731,98	100,00	684.746.867,45	368.075.034,80	2.146.458.523,94	100,00	772.284.075,49	87.537.208,04

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.216.303,13	58.020.405,50	-431.621,17	55.368.263,11	2,48	2.652.142,39	1.653.643,01	55.289.194,92	2,58	2.731.210,58	79.068,19
Legislativa	1.551.000,00	1.973.626,79	168.958,46	1.973.626,79	0,09	0,00	323.390,22	1.900.769,93	0,09	72.856,86	72.856,86
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	1.551.000,00	1.973.626,79	168.958,46	1.973.626,79	0,09	0,00	323.390,22	1.900.769,93	0,09	72.856,86	72.856,86
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	11.376.139,72	7.445.980,66	-138.297,65	6.777.702,00	0,30	668.278,66	-138.297,65	6.777.702,00	0,32	668.278,66	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.016.139,72	7.445.980,65	-138.297,65	6.777.702,00	0,30	668.278,65	-138.297,65	6.777.702,00	0,32	668.278,65	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	360.000,00	0,01				0,01				0,01	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública		1,00				1,00				1,00	
Policciamento		1,00				1,00				1,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.222.000,00	1.503.323,30	1.023,48	1.385.858,32	0,06	117.464,98	1.023,48	1.385.858,32	0,06	117.464,98	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.000,00	52.000,00				52.000,00				52.000,00	
Assistência Comunitária	23.000,00	66.100,00	16.411,50	46.312,25	0,00	19.787,75	16.411,50	46.312,25	0,00	19.787,75	
FU08 - Administração Geral	2.005.000,00	1.098.901,07	-84.298,41	1.098.900,49	0,05	0,58	-84.298,41	1.098.900,49	0,05	0,58	
FU08 - Demais Subfunções	142.000,00	286.322,23	68.910,39	240.645,58	0,01	45.676,65	68.910,39	240.645,58	0,01	45.676,65	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	15.424.800,00	11.330.255,97	-2.783.662,07	9.832.630,90	0,44	1.497.625,07	-2.402.342,56	9.832.019,53	0,46	1.498.236,44	611,37
Atenção Básica	6.444.000,00	3.938.522,61	-1.039.268,22	3.114.345,44	0,14	824.177,17	-1.038.115,76	3.113.734,07	0,15	824.788,54	611,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.105.000,00	1.365.773,27	-1.301.319,14	1.191.198,46	0,05	174.574,81	-1.299.746,34	1.191.198,46	0,06	174.574,81	
Suporte Profilático e Terapêutico	367.000,00	65.746,70	-161.489,92	65.744,70	0,00	2,00	-161.489,92	65.744,70	0,00	2,00	
Vigilância Sanitária	461.300,00	198.989,43	-119.699,17	198.987,43	0,01	2,00	-119.699,17	198.987,43	0,01	2,00	
Vigilância Epidemiológica	1.060.000,00	372.345,52	-380.413,47	312.219,74	0,01	60.125,78	-380.413,47	312.219,74	0,01	60.125,78	
Alimentação e Nutrição		2.168,26				2.168,26				2.168,26	
FU10 - Administração Geral	2.987.500,00	5.386.710,18	218.527,85	4.950.135,13	0,22	436.575,05	597.122,10	4.950.135,13	0,23	436.575,05	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		SALDO (e) = (a-d)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	28.525.859,64	23.517.082,40	1.051.502,66	23.363.733,32	1,05	153.349,08	1.549.443,07	23.363.733,32	1,09	153.349,08	
Ensino Fundamental	9.998.511,45	7.865.877,21	647.190,05	7.859.815,84	0,35	6.061,37	647.190,05	7.859.815,84	0,37	6.061,37	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	14.825.760,81	10.259.181,86	464.734,04	10.239.872,34	0,46	19.309,52	464.734,04	10.239.872,34	0,48	19.309,52	
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	3.691.587,38	5.392.023,33	-60.421,43	5.264.045,14	0,24	127.978,19	437.518,98	5.264.045,14	0,25	127.978,19	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	222.603,77	122.657,19	-5.522,21	104.009,57	0,00	18.647,62	-5.522,21	104.009,57	0,00	18.647,62	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	222.603,77	122.657,19	-5.522,21	104.009,57	0,00	18.647,62	-5.522,21	104.009,57	0,00	18.647,62	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.893.000,00	5.847.000,00	1.357.584,07	5.777.764,57	0,26	69.235,43	1.360.318,20	5.772.164,61	0,27	74.835,39	5.599,96
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	5.893.000,00	5.847.000,00	1.357.584,07	5.777.764,57	0,26	69.235,43	1.360.318,20	5.772.164,61	0,27	74.835,39	5.599,96
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra					SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.000.900,00	6.280.478,19	-83.207,91	6.152.937,64	0,28	127.540,55	965.630,46	6.152.937,64	0,29	127.540,55	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.000.900,00	6.280.478,19	-83.207,91	6.152.937,64	0,28	127.540,55	965.630,46	6.152.937,64	0,29	127.540,55	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção


Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	196.854.975,80	248.499.914,47	195.343.928,35	242.572.920,24	198.318.362,89	196.214.247,12	227.801.772,06	189.753.212,04	212.090.160,29	202.776.764,62	186.947.577,50	255.241.004,80	2.552.414.840,18	2.397.851.524,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.862.252,05	42.554.900,31	44.047.871,23	51.948.554,44	30.598.147,84	31.159.531,80	33.786.875,71	30.992.433,68	33.275.587,52	36.752.883,27	34.929.902,15	41.627.673,37	449.536.613,37	412.210.204,45
IPTU	11.588.743,30	13.485.957,24	23.612.071,57	20.398.752,09	3.855.541,26	3.071.760,56	3.818.168,80	3.565.164,52	4.954.833,54	4.876.603,53	2.695.896,58	3.297.712,90	99.221.205,89	101.862.257,84
ISS	15.487.634,82	13.972.377,96	13.863.748,48	15.513.192,37	15.260.693,22	16.291.684,26	16.381.025,10	15.987.194,62	16.319.418,94	19.063.378,15	17.723.568,99	18.774.463,04	194.638.379,95	184.927.161,14
ITBI	1.785.588,03	2.550.923,18	2.048.504,23	2.706.964,66	3.202.453,29	2.895.643,46	3.488.850,91	3.023.128,35	2.804.786,61	3.115.794,93	4.391.093,03	3.556.694,22	35.570.024,90	25.149.682,37
IRRF	8.122.056,49	11.182.706,78	3.727.796,84	12.095.574,43	7.371.622,09	8.089.790,45	9.126.590,45	7.509.348,96	7.974.855,19	8.471.764,58	9.387.385,21	14.794.640,24	107.854.131,71	86.466.370,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	876.229,41	1.362.935,15	795.750,11	1.234.470,89	907.837,98	810.653,07	972.240,45	907.597,23	1.221.693,24	1.225.342,08	731.958,34	1.204.162,97	12.252.870,92	13.804.732,73
Contribuições	6.305.918,10	9.991.255,77	5.380.792,82	16.848.812,66	9.302.327,23	15.185.389,34	15.186.799,64	11.277.656,51	7.321.433,97	10.851.299,90	6.909.366,48	21.759.006,40	136.195.258,82	178.498.794,85
Recarga Patrimonial	16.213.577,73	8.615.230,11	8.332.433,86	14.943.295,11	21.823.579,07	15.970.524,44	15.201.333,89	19.330.761,97	20.408.894,79	21.698.294,03	17.069.032,95	20.127.082,92	199.674.070,67	129.358.374,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.084.999,71	8.497.146,63	8.193.978,99	14.813.964,98	21.663.864,95	15.812.116,95	15.032.193,66	19.182.656,38	20.255.068,20	21.467.331,81	16.760.291,81	19.960.947,22	197.724.590,89	126.639.510,59
Outras Receitas Patrimoniais	128.578,02	118.083,48	138.454,87	129.300,53	159.714,12	158.407,49	169.140,03	148.105,59	153.826,59	170.992,22	308.741,14	166.135,70	1.949.479,78	2.718.863,92
Recarga Agropecuária														
Recarga Industrial														
Recarga de Serviços	18.453.693,01	17.555.680,69	17.259.788,06	19.338.049,82	18.913.128,73	19.778.484,94	20.445.744,32	18.762.007,46	19.320.389,32	20.978.084,91	18.840.662,61	19.870.464,42	229.316.178,09	214.263.347,43
Transferências Correntes	113.577.461,42	159.421.754,35	111.288.876,08	132.831.118,22	113.346.328,73	109.022.778,40	137.487.536,37	106.263.133,40	128.461.758,72	108.028.861,45	105.700.790,85	144.416.194,12	1.469.846.592,11	1.411.058.165,07
Cota-Parte do FPM	38.642.970,62	23.833.571,98	6.556.615,95	12.261.924,12	15.641.822,83	16.066.301,11	16.886.687,15	13.012.127,42	16.511.869,66	11.072.706,54	15.051.570,91	24.238.635,12	184.788.803,12	178.522.733,94
Cota-Parte do ICMS	36.642.270,64	37.303.934,65	40.051.266,19	47.913.729,12	39.263.802,74	39.571.455,99	49.728.399,44	41.603.749,60	47.043.615,46	42.185.417,61	41.251.786,67	52.889.798,70	517.972.864,63	463.232.413,98
Cota-Parte do IPVA	19.011.181,63	37.303.934,65	19.988.811,91	18.072.066,68	5.562.414,80	6.159.579,28	4.975.798,38	3.908.655,97	4.001.873,82	3.843.834,33	2.525.812,93	3.173.103,25	128.527.067,63	129.625.483,76
Cota-Parte do ITR	221.210,85	144.681,54	32.431,51	36.781,12	18.136,12	18.136,12	61.202,47	32.748,00	689.870,34	5.007.223,76	638.248,41	4.017.072,02	7.383.219,29	6.785.648,64
Transferências da LC nº 61/1989	468.926,27	530.477,92	577.354,96	541.352,50	527.086,24	273.671,47	526.309,59	894.213,29	492.019,92	689.393,21	249.956,03	1.014.106,71	6.784.868,11	5.532.325,10
Transferências do FUNDEB	22.889.691,44	20.678.987,51	20.928.366,41	29.774.493,71	19.794.622,98	19.871.545,42	21.423.589,25	18.990.796,23	19.854.452,89	19.915.626,12	20.876.317,78	23.990.745,12	258.989.234,86	232.199.729,15
Outras Transferências Correntes	18.689.210,07	39.102.528,28	23.154.029,15	24.230.770,97	32.465.971,02	27.062.088,98	43.885.550,09	27.820.842,89	39.868.056,63	25.314.659,88	25.107.098,12	38.699.728,20	365.400.534,28	395.159.830,50
Outras Receitas Correntes	4.442.073,49	10.361.093,24	9.034.166,30	6.866.090,19	4.334.851,29	5.097.538,20	5.694.482,33	3.127.219,02	3.302.095,97	4.447.311,06	3.697.822,46	7.440.583,57	67.845.327,12	52.462.638,51
DEDUÇÕES (II)	28.832.747,55	32.752.283,72	21.789.990,71	40.876.036,82	36.106.667,67	36.335.885,51	36.098.322,79	32.980.520,46	30.681.438,28	34.801.412,53	25.385.759,80	43.290.487,65	399.931.553,49	376.446.343,05
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.253.659,65	5.308.182,09	801.924,64	11.920.419,87	4.479.322,64	10.420.853,99	10.431.019,81	5.945.664,62	2.291.643,28	5.307.251,43	872.108,59	13.680.564,52	72.712.615,13	119.993.413,26
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	637.960,80	3.086.652,25	3.027.023,77	2.976.024,99	1.849.392,74	2.645.692,38	2.860.856,84	776.413,38	532.523,75	735.091,92	727.036,32	1.572.342,73	14.072.016,17	9.165.899,16
Rendimentos de Aplicação para Formação do FUNDEB	12.500.144,74	4.426.401,87	4.519.746,35	10.217.460,45	17.157.213,46	11.330.000,17	9.775.597,67	14.334.466,87	15.310.805,56	16.198.168,18	11.843.050,28	13.143.552,67	140.756.608,17	90.547.309,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.440.982,36	19.931.047,51	13.441.295,95	15.762.131,51	12.620.738,83	11.939.338,97	13.030.848,57	11.923.975,59	12.546.465,69	12.560.901,01	11.943.564,61	14.894.027,73	165.035.318,32	156.739.721,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	168.022.228,25	215.747.630,75	173.553.937,64	201.696.883,42	162.211.695,22	159.568.443,61	179.644.471,27	155.984.691,58	181.408.722,01	166.445.352,09	161.561.817,70	211.950.517,15	2.152.483.286,69	2.021.405.181,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				-200.000,00		309.918,00	12.058.978,00	788.000,00	1.530.000,00	0,00	-500.000,00		14.786.896,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	168.022.228,25	214.947.630,75	173.553.937,64	201.896.883,42	162.211.695,22	159.568.443,61	179.644.471,27	155.984.691,58	181.408.722,01	166.445.352,09	161.561.817,70	212.450.517,15	2.137.696.390,69	2.021.405.181,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)											3.283.240,00	361.114,00	3.644.354,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.466.388,00	1.466.388,00	1.460.316,00	1,460,316,00	1,457,280,00	1,457,280,00	1,454,244,00	1,445,136,00	1,439,064,00	1,436,028,00		2,869,020,00	18,847,488,00	20,964,896,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	166.555.840,25	213.481.242,75	172.093.621,64	200.436.567,42	160.754.415,22	158.111.163,61	178.190.227,27	154.539.555,58	179.969.658,01	165.009.324,09	156.842.549,70	209.220.383,15	2.115.204.548,69	2.000.440.285,46

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	216.065.718,06	232.520.654,44
Receita de Contribuições dos Segurados	76.480.491,85	53.862.220,68
Ativo	76.336.931,83	53.580.207,47
Inativo	124.760,02	282.013,21
Pensionista	18.800,00	-
Receita de Contribuições Patronais	47.587.686,45	37.397.349,70
Ativo	47.587.686,45	37.397.349,70
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	89.662.807,91	138.877.739,83
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	89.662.807,91	138.877.739,83
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	2.334.731,85	2.383.344,23
Compensação Financeira entre os Regimes	2.129.642,00	2.379.823,77
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-
Demais Receitas Correntes	205.089,85	3.520,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	216.065.718,06	232.520.654,44

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios		30.922.481,87	30.867.271,94	28.267.149,49	55.209,93
Aposentadorias		25.667.557,68	25.617.557,68	23.435.901,27	50.000,00
Pensões por Morte		5.254.924,19	5.249.714,26	4.831.248,22	5.209,93
Outras Despesas Previdenciárias	6.450.000,00	1.251.241,29	1.251.241,29	1.246.110,87	
Compensação Financeira entre os Regimes	250.000,00	39.835,40	39.835,40	39.312,51	
Demais Despesas Previdenciárias	6.200.000,00	1.211.405,89	1.211.405,89	1.206.798,36	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.450.000,00	32.173.723,16	32.118.513,23	29.513.260,36	55.209,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	209.615.718,06	200.346.931,28	200.402.141,21	203.007.394,08	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.638.881,24
Investimentos e Aplicações	1.144.556.445,38
Outros Bens e Direitos	99.911.224,80


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	62.411.581,45	47.895.683,37
Receita de Contribuições dos Segurados	32.522.458,99	12.463.538,92
Ativo	32.438.330,88	10.061.282,86
Inativo	13.953,45	2.402.256,06
Pensionista	70.174,66	
Receita de Contribuições Patronais	22.094.030,10	15.720.581,07
Ativo	22.094.030,10	15.720.581,07
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	608.353,20	626.554,47
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	608.353,20	626.554,47
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	7.186.739,16	19.085.008,91
Compensação Financeira entre os Regimes	7.036.257,16	19.047.188,10
Demais Receitas Correntes	150.482,00	37.820,81
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	62.411.581,45	47.895.683,37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios		118.170.208,49	117.945.302,83	109.644.470,03	224.905,66
Aposentadorias		102.837.453,77	102.837.453,77	94.776.007,83	
Pensões por Morte		15.332.754,72	15.107.849,06	14.868.462,20	224.905,66
Outras Despesas Previdenciárias	2.300.000,00	120.001,09	120.001,09	107.225,76	
Compensação Financeira entre os Regimes	250.000,00	29.989,26	29.989,26	28.684,72	
Demais Despesas Previdenciárias	2.050.000,00	90.011,83	90.011,83	78.541,04	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.300.000,00	118.290.209,58	118.065.303,92	109.751.695,79	224.905,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	60.111.581,45	-70.394.526,21	-70.169.620,55	-61.856.012,42	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	66.447.725,62
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	30.639.304,03


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	11.266.610,85	9.980.308,10
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	11.266.610,85	9.980.308,10

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.136.610,85	8.928.252,56	8.835.961,36	8.317.780,53	92.291,20
Pessoal e Encargos Sociais	4.525.668,02	4.114.539,70	4.114.539,70	3.797.038,07	
Demais Despesas Correntes	6.610.942,83	4.813.712,86	4.721.421,66	4.520.742,46	92.291,20
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	160.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	11.296.610,85	8.928.252,56	8.835.961,36	8.317.780,53	92.291,20
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-30.000,00	1.052.055,54	1.144.346,74	1.662.527,57	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.021.049.609,61	2.162.321.078,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.210.204,45	449.536.613,37
IPTU	101.862.257,84	99.221.205,89
ISS	184.927.161,14	194.638.379,95
ITBI	25.149.682,37	35.570.024,90
IRRF	86.466.370,37	107.854.131,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.804.732,73	12.252.870,92
Contribuições	58.505.381,29	63.483.443,69
Receita Patrimonial	38.811.064,96	58.917.462,50
Aplicações Financeiras (II)	36.092.201,04	56.967.982,72
Outras Receitas Patrimoniais	2.718.863,92	1.949.479,78
Transferências Correntes	1.254.318.443,98	1.304.811.273,79
Cota-Parte do FPM	138.826.187,15	152.806.698,27
Cota-Parte do ICMS	374.577.931,18	414.378.292,00
Cota-Parte do IPVA	103.700.387,01	101.902.044,28
Cota-Parte do ITR	5.428.518,91	5.906.575,57
Transferências da LC nº 61/1989	4.425.860,08	5.427.894,53
Transferências do FUNDEB	232.199.729,15	258.989.234,86
Outras Transferências Correntes	395.159.830,50	365.400.534,28
Demais Receitas Correntes	257.204.514,93	285.572.285,42
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	257.204.514,93	285.572.285,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.984.957.408,57	2.105.353.096,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	199.196.600,82	149.640.037,74
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	90.547.309,54	140.756.608,17
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	318.232.024,29	29.342.117,11
Operações de Crédito (VIII)	204.745.881,86	18.800.424,94
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	205.000,00	1.746.272,74
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	5.000,00	
Outras Alienações de Bens	200.000,00	1.746.272,74
Transferências de Capital	113.281.142,43	8.795.419,43
Convênios	84.448.693,88	1.576.077,00
Outras Transferências de Capital	28.832.448,55	7.219.342,43
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	113.481.142,43	10.541.692,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.297.635.151,82	2.265.534.825,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.098.438.551,00	2.115.894.788,22

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.155.998.072,51	2.007.297.998,73	1.947.172.673,84	1.906.597.189,82	34.742.267,75	34.358.328,47	33.972.518,61	
Pessoal e Encargos Sociais	1.036.058.303,15	1.009.829.203,97	1.009.000.216,38	982.777.826,76	9.720.000,68			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	46.314.036,38	41.836.734,60	21.985.822,89	21.974.175,54	212.606,42			
Outras Despesas Correntes	1.073.625.732,98	955.632.060,16	916.186.634,57	901.845.187,52	24.809.660,65	34.358.328,47	33.972.518,61	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.109.684.036,13	1.965.461.264,13	1.925.186.850,95	1.884.623.014,28	34.529.661,33	34.358.328,47	33.972.518,61	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	129.856.062,45	94.855.404,97	94.484.677,65	85.211.355,89	346.390,66	199.475,43	199.475,43	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	473.000.616,54	131.842.328,28	104.801.172,45	102.543.526,08	1.487.924,32	16.708.470,87	16.708.438,40	
Investimentos	383.529.586,79	54.883.400,52	48.140.986,07	45.883.339,70	1.177.849,55	12.944.535,09	12.944.502,62	
Inversões Financeiras	19.832.787,02	10.037.948,58	9.055.824,85	9.055.824,85	109.260,28	2.202.474,48	2.202.474,48	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras	19.832.787,02	10.037.948,58	9.055.824,85	9.055.824,85	109.260,28	2.202.474,48	2.202.474,48	
Amortização da Dívida (XXVII)	69.638.242,73	66.920.979,18	47.604.361,53	47.604.361,53	200.814,49	1.561.461,30	1.561.461,30	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	403.362.373,81	64.921.349,10	57.196.810,92	54.939.164,55	1.287.109,83	15.147.009,57	15.146.977,10	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	159.727.847,93							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	160.000,00							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.802.790.320,32	2.125.238.018,20	2.076.868.339,52	2.024.773.534,72	36.163.161,82	49.704.813,47	49.318.971,14	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.672.774.257,87	2.030.382.613,23	1.982.383.661,87	1.939.562.178,83	35.816.771,16	49.505.338,04	49.119.495,71	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc))	155.279.158,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIb + XXXIIIIc))	91.396.342,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	55.164.846,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.498.250,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	136.062.938,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	424.159.067,85	660.234.272,65
DEDUÇÕES (XL)	297.723.855,82	421.536.871,32
Disponibilidade de Caixa	297.723.855,82	421.536.871,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	461.209.461,77	563.330.549,92
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	39.338.657,41	44.791.159,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	124.146.948,54	97.002.519,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	126.435.212,03	238.697.401,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios


Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-112.262.189,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	5.452.502,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-106.809.687,29

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha		-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-151.476.283,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais		-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.753.136,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		136.753.136,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (l + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	36.094.687,59	0,00	33.444.404,07	996.728,45	1.653.555,07	80.053.651,39	0,00	51.234.108,79	50.848.266,46	19.190.781,28	10.014.603,65	11.668.158,72
PODER EXECUTIVO	36.067.424,91	0,00	33.444.404,07	972.487,85	1.650.532,99	78.787.466,46	0,00	50.340.994,09	49.964.464,73	19.164.882,92	9.658.118,81	11.308.651,80
PODER LEGISLATIVO	27.262,68	0,00		24.240,60	3.022,08	1.266.184,93	0,00	893.114,70	883.801,73	25.898,36	356.484,84	359.506,92
Câmara Municipal	27.262,68	0,00		24.240,60	3.022,08	1.266.184,93	0,00	893.114,70	883.801,73	25.898,36	356.484,84	359.506,92
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.829.817,26	0,00	3.132.178,66	695.703,90	1.934,70	33.346,70	0,00	32.165,98	32.165,98	1.180,72	0,00	1.934,70
TOTAL (III) = (I + II)	39.924.504,85	0,00	36.576.582,73	1.692.432,35	1.655.489,77	80.086.998,09	0,00	51.266.274,77	50.880.432,44	19.191.962,00	10.014.603,65	11.670.093,42

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (l + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.829.817,26	0,00	3.132.178,66	695.703,90	1.934,70	33.346,70	0,00	32.165,98	32.165,98	1.180,72	0,00	1.934,70
PODER EXECUTIVO	3.829.817,26	0,00	3.132.178,66	695.703,90	1.934,70	1.180,72	0,00	1.180,72	1.180,72	0,00	0,00	1.934,70
PODER LEGISLATIVO						32.165,98	0,00	32.165,98	32.165,98		0,00	0,00
Câmara Municipal						32.165,98	0,00	32.165,98	32.165,98		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	204.745.881,86	18.800.424,94	185.945.456,92

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESES DE CAPITAL	473.160.616,54	131.842.328,28	341.318.288,26
Investimentos	383.689.586,79	54.883.400,52	328.806.186,27
Inversões Financeiras	19.832.787,02	10.037.948,58	9.794.838,44
Amortização da Dívida	69.638.242,73	66.920.979,18	2.717.263,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	473.160.616,54	131.842.328,28	341.318.288,26

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	268.414.734,68	113.041.903,34	155.372.831,34

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	
2024	155.581.015,35	32.907.629,02	122.673.386,33	910.723.502,08
2025	179.490.534,86	60.466.051,34	119.024.483,52	1.029.747.985,60
2026	185.776.248,71	68.986.878,74	116.789.369,97	1.146.537.355,57
2027	195.718.229,06	83.049.496,80	112.668.732,26	1.259.206.087,83
2028	205.124.019,97	92.030.467,75	113.093.552,22	1.372.299.640,05
2029	214.615.157,65	101.347.878,98	113.267.278,67	1.485.566.918,72
2030	224.247.491,69	111.706.950,41	112.540.541,28	1.598.107.460,00
2031	233.820.547,05	121.639.218,89	112.181.328,16	1.710.288.788,16
2032	243.355.054,52	131.127.426,96	112.227.627,56	182.251.415,72
2033	252.773.073,44	139.144.748,89	113.628.324,55	1.936.144.740,27
2034	262.835.967,08	152.488.005,46	110.347.961,62	2.046.492.701,89
2035	272.435.846,98	162.882.712,15	109.553.134,83	2.156.045.836,72
2036	282.034.459,66	173.450.712,88	108.583.746,78	2.264.629.583,50
2037	291.502.152,12	182.995.850,68	108.506.301,44	2.373.135.884,94
2038	301.010.104,41	192.690.330,78	108.319.773,63	2.481.455.658,57
2039	310.761.163,35	204.623.575,22	106.137.588,13	2.587.593.246,70
2040	320.186.218,66	214.297.312,45	105.888.906,21	2.693.482.152,91
2041	329.810.926,54	225.803.370,62	104.007.555,92	2.797.489.708,83
2042	339.275.063,35	236.514.413,04	102.760.650,31	2.900.250.359,14
2043	3.484.219.873,49	244.477.445,25	103.944.428,24	3.004.194.787,38
2044	357.734.935,56	253.064.999,78	104.669.935,78	3.108.864.723,16
2045	367.166.804,33	262.072.670,77	105.094.133,56	3.213.958.856,72
2046	376.567.778,58	270.179.241,91	106.388.536,67	3.320.347.393,39
2047	386.128.194,08	278.760.883,44	107.367.310,64	3.427.714.704,03
2048	395.494.752,59	284.468.849,77	111.025.902,82	3.538.740.606,85
2049	406.493.625,26	303.951.743,87	102.541.881,39	3.641.282.488,24
2050	415.590.477,08	309.146.487,98	106.443.989,10	3.747.726.477,34
2051	424.740.643,80	312.169.386,83	112.571.256,97	3.860.297.734,31
2052	434.309.547,47	31.533.418,79	118.975.438,68	3.979.273.172,99
2053	444.210.766,35	317.604.750,45	126.606.015,90	4.105.879.188,89
2054	455.596.090,73	329.757.756,58	125.838.334,15	4.231.717.523,04
2055	466.972.931,33	341.900.484,43	125.072.446,90	4.356.789.969,94
2056	478.370.782,11	354.321.006,32	124.049.775,79	4.480.839.745,73
2057	489.751.856,52	366.789.649,29	122.962.207,23	4.603.801.952,96
2058	501.117.683,04	379.354.671,10	121.763.011,94	4.725.564.964,90
2059	512.473.991,06	392.134.286,24	120.339.704,82	4.845.904.669,72
2060	523.797.203,01	405.021.040,10	118.776.162,91	4.964.680.832,63
2061	535.077.951,93	417.999.165,73	117.078.786,20	5.081.759.618,83
2062	546.322.521,64	431.205.470,18	115.117.051,46	5.196.876.670,29
2063	557.507.507,97	444.558.099,92	112.949.408,05	5.309.826.078,34
2064	568.616.671,07	458.011.678,41	110.604.992,66	5.420.431.071,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065	584.361.906,88	471.622.370,06	112.739.536,82	5.533.170.607,82
2066	595.717.799,48	485.389.664,18	110.328.135,30	5.643.498.743,12
2067	606.992.325,65	499.312.966,46	107.679.359,19	5.751.178.102,31
2068	618.171.860,39	513.391.596,06	104.780.264,33	585.595.836,64
2069	629.250.552,67	527.702.510,90	101.548.041,77	5.957.506.408,41
2070	640.192.061,24	542.090.557,63	98.101.503,61	6.055.607.912,02
2071	651.001.378,02	556.711.435,13	94.289.942,89	6.149.897.854,91
2072	661.641.451,14	571.420.731,13	90.220.720,01	6.240.118.574,92
2073	672.111.786,40	586.347.715,32	85.764.071,08	6.325.882.646,00
2074	616.225.732,63	601.510.203,99	14.715.528,64	6.340.598.174,64
2075	620.627.010,27	616.756.976,12	3.870.034,15	6.344.468.208,79
2076	624.430.333,42	632.222.989,41	-7.792.655,99	6.336.675.552,80
2077	627.587.461,98	647.926.652,51	-20.339.190,53	6.316.336.362,27
2078	630.046.168,79	663.798.484,31	-33.752.315,52	6.282.584.046,75
2079	631.755.273,97	679.983.375,39	-48.228.101,42	6.234.355.945,33
2080	632.651.845,66	696.247.350,75	-63.595.505,09	6.170.760.440,24
2081	632.683.226,99	712.828.413,68	-80.145.186,69	6.090.615.253,55
2082	631.779.334,11	729.579.701,25	-97.800.367,14	5.992.814.886,41
2083	629.874.702,67	746.481.656,67	-116.606.954,00	5.876.207.932,41
2084	626.901.126,68	763.707.865,18	-136.806.738,30	5.739.401.194,11
2085	622.775.906,65	781.005.923,48	-158.230.016,83	5.581.171.177,28
2086	617.426.537,47	798.450.858,17	-181.024.320,70	5.400.146.856,58
2087	610.771.676,54	816.141.797,31	-205.370.120,77	5.194.776.735,81
2088	602.719.166,58	834.080.671,64	-231.361.505,06	4.963.415.230,75
2089	593.171.219,02	852.269.391,65	-259.098.172,63	4.704.317.058,12
2090	582.024.077,54	870.603.587,14	-288.579.509,60	4.415.737.548,52
2091	569.174.037,08	889.296.047,88	-320.122.010,80	4.095.615.537,72
2092	554.498.417,51	908.045.993,90	-353.547.576,39	3.742.067.961,33
2093	537.885.239,51	927.137.022,31	-389.251.782,80	3.352.816.178,53
2094	519.198.804,27	946.483.691,81	-427.284.887,54	2.925.531.290,99
2095	498.300.412,83	966.109.653,37	-467.809.240,54	2.457.722.050,45
2096	475.041.640,74	985.972.948,33	-510.931.307,59	1.946.790.742,86
2097	439.375.727,39	1.006.001.538,41	-566.625.811,02	1.380.164.931,84
2098	413.166.465,79	1.026.386.169,87	-613.219.704,08	766.945.227,76

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024	58.949.879,73	81.073.184,60	-22.123.304,87	765.926.810,88




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2025	38.316.405,91	151.907.887,25	-113.591.481,34	652.335.329,54
2026	38.885.289,50	155.719.676,61	-116.834.387,11	535.500.942,43
2027	39.503.799,18	158.570.273,10	-119.066.473,92	416.434.468,51
2028	40.190.187,51	162.588.050,45	-122.397.862,94	294.036.605,57
2029	37.408.742,84	165.449.287,43	-128.040.544,59	165.996.060,98
2030	36.522.866,00	168.026.953,22	-131.504.087,22	34.491.973,76
2031	37.095.914,26	169.183.600,12	-132.087.685,86	-97.595.712,10
2032	37.711.195,22	170.978.814,83	-133.267.619,61	-230.863.331,71
2033	38.327.508,40	172.584.465,98	-134.256.957,58	-365.120.289,29
2034	38.942.119,32	173.941.659,47	-134.999.540,15	-500.119.829,44
2035	39.517.092,36	174.287.394,84	-134.770.302,48	-634.890.131,92
2036	40.087.723,68	174.323.221,40	-134.235.497,72	-769.125.629,64
2037	40.653.355,46	174.031.521,24	-133.378.165,78	-902.503.795,42
2038	41.235.336,04	173.834.710,26	-132.599.374,22	-1.035.103.169,64
2039	41.834.269,40	173.740.226,44	-131.905.957,04	-1.167.009.126,68
2040	42.444.240,94	173.625.043,09	-131.180.802,15	-1.298.189.928,83
2041	43.060.138,61	173.382.090,33	-130.321.951,72	-1.428.511.880,55
2042	43.689.409,25	173.155.378,51	-129.465.969,26	-1.557.977.849,81
2043	44.332.436,80	172.947.562,64	-128.615.125,84	-1.686.592.975,65
2044	44.992.464,70	172.818.386,36	-127.825.921,66	-1.814.418.897,31
2045	45.659.200,54	172.556.774,21	-126.897.573,67	-1.941.316.470,98
2046	46.348.843,08	172.481.369,51	-126.132.526,43	-2.067.448.997,41
2047	47.045.730,10	172.273.489,28	-125.227.759,18	-2.192.676.756,59
2048	47.761.351,93	172.157.392,77	-124.396.040,84	-2.317.072.797,43
2049	48.493.204,38	172.077.338,04	-123.584.133,66	-2.440.656.931,09
2050	49.238.553,23	171.972.869,26	-122.734.316,03	-2.563.391.247,12
2051	50.004.235,10	171.974.832,02	-121.970.596,92	-2.685.361.844,04
2052	50.781.793,12	171.908.084,14	-121.126.291,02	-2.806.488.135,06
2053	51.583.258,97	172.007.134,79	-120.423.875,82	-2.926.912.010,88
2054	52.584.967,78	175.792.439,20	-123.207.471,42	-3.050.119.482,30
2055	53.603.515,36	179.589.541,79	-125.986.026,43	-3.176.105.508,73
2056	54.646.326,52	183.540.438,87	-128.894.112,35	-3.304.999.621,08
2057	55.703.932,61	187.449.127,97	-131.745.195,36	-3.436.744.816,44
2058	56.789.477,51	191.571.724,67	-134.782.247,16	-3.571.527.063,60
2059	57.890.427,13	195.650.649,85	-137.760.222,72	-3.709.287.286,32
2060	59.013.643,24	199.816.103,35	-140.802.460,11	-3.850.089.746,43
2061	60.159.576,11	204.069.914,72	-143.910.338,61	-3.994.000.085,04
2062	61.328.685,13	208.413.952,11	-147.085.266,98	-4.141.085.352,02
2063	62.518.356,88	212.788.481,26	-150.270.124,38	-4.291.355.476,40
2064	63.735.172,04	217.317.500,60	-153.582.328,56	-4.444.937.804,96
2065	64.969.074,23	221.792.114,82	-156.823.040,59	-4.601.760.845,55
2066	66.227.782,73	226.358.786,62	-160.131.003,89	-4.761.891.849,44
2067	67.511.796,23	231.019.408,44	-163.507.612,21	-4.925.399.461,65



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18428839000190
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2068	68.821.623,45	235.775.911,62	-166.954.288,17	-5.092.353.749,82
2069	70.149.640,70	240.467.414,71	-170.317.774,01	-5.262.671.523,83
2070	71.517.264,88	245.513.679,53	-173.996.414,65	-5.436.667.938,48
2071	72.907.618,04	250.568.399,46	-177.660.781,42	-5.614.328.719,90
2072	74.317.281,68	255.554.282,39	-181.237.000,71	-5.795.565.720,61
2073	75.763.926,96	260.815.650,00	-185.051.723,04	-5.980.617.443,65
2074	63.930.392,88	266.288.409,08	-202.358.016,20	-6.182.975.459,85
2075	65.161.786,28	271.587.132,31	-206.425.346,03	-6.389.400.805,88
2076	66.417.807,55	277.285.681,45	-210.867.873,90	-6.600.268.679,78
2077	67.698.949,24	282.994.065,11	-215.295.115,87	-6.815.563.795,65
2078	69.005.713,77	288.736.908,13	-219.731.194,36	-7.035.294.990,01
2079	70.338.613,58	294.680.888,20	-224.342.274,62	-7.259.637.264,63
2080	71.698.171,39	300.660.819,34	-228.962.647,95	-7.488.599.912,58
2081	73.084.920,36	306.968.611,66	-233.883.691,30	-7.722.483.603,88
2082	74.499.404,31	313.408.451,34	-238.909.047,03	-7.961.392.650,91
2083	75.942.177,94	319.644.932,89	-243.702.754,95	-8.205.095.405,86
2084	77.413.807,03	326.350.437,88	-248.936.630,85	-8.454.032.036,71
2085	78.914.868,72	333.196.305,10	-254.281.436,38	-8.708.313.473,09
2086	80.445.951,63	339.957.434,08	-259.511.482,45	-8.967.824.955,54
2087	82.007.656,20	347.088.323,10	-265.080.666,90	-9.232.905.622,44
2088	83.600.594,87	354.131.219,44	-270.530.624,57	-9.503.436.247,01
2089	85.225.392,31	361.558.986,48	-276.333.594,17	-9.779.769.841,18
2090	86.882.685,69	368.895.381,73	-282.012.696,04	-10.061.782.537,22
2091	88.573.124,95	376.632.375,78	-288.059.250,83	-10.349.841.788,05
2092	90.297.372,99	38.427.489,52	-293.977.116,53	-10.643.818.904,58
2093	92.056.105,99	392.333.572,81	-300.277.466,82	-10.944.096.371,40
2094	93.850.013,65	400.294.132,93	-306.444.119,28	-11.250.540.490,68
2095	95.679.799,46	408.845.056,09	-313.165.256,63	-11.563.705.747,31
2096	97.546.180,99	417.140.446,97	-319.594.265,98	-11.883.300.013,29
2097	99.449.890,15	425.604.115,47	-326.154.225,32	-12.209.454.238,61
2098	101.391.673,49	434.528.675,20	-333.137.001,71	-12.542.591.240,32

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	243.280,00	1.886.713,56	-1.643.433,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	205.000,00	628.707,00	-423.707,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		1.117.565,74	-1.117.565,74
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	38.280,00	140.440,82	-102.160,82

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	825.047,89	797.119,64	603.519,64	429.631,64		193.600,00	308.674,04	27.928,25
DESPESAS DE CAPITAL	825.047,89	797.119,64	603.519,64	429.631,64		193.600,00	308.674,04	27.928,25
Investimentos	825.047,89	797.119,64	603.519,64	429.631,64		193.600,00	308.674,04	27.928,25
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA								
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2024 (I)	2025 (J) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (K) = (III + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		1.148.407,88	1.148.407,88

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		0,00
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)


Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		24.955.537,60									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.629.025.544,26
Previsão Atualizada	2.629.025.544,26
Receitas Realizadas	2.482.059.841,79
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	136.753.136,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.629.025.544,26
Dotação Atualizada	2.918.742.599,43
Despesas Empenhadas	2.233.995.731,98
Despesas Liquidadas	2.146.458.523,94
Despesas Pagas	2.094.352.071,79
Superávit Orçamentário	248.064.109,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	2.233.995.731,98
Despesas Liquidadas	2.146.458.523,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	2.152.483.286,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.137.696.390,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.115.204.548,69


RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	232.520.654,44
Despesas Previdenciárias Empenhadas	32.173.723,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	32.118.513,23
Despesas Previdenciárias Pagas	29.513.260,36
Resultado Previdenciário	200.346.931,28
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	47.895.683,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	118.290.209,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	118.065.303,92
Despesas Previdenciárias Pagas	109.751.695,79
Resultado Previdenciário	-70.394.526,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		91.396.342,52	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-112.262.189,30	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.924.504,85	1.692.432,35	36.576.582,73	1.655.489,77
Poder Executivo	39.897.242,17	1.668.191,75	36.576.582,73	1.652.467,69
Poder Legislativo	27.262,68	24.240,60	0,00	3.022,08
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	80.086.998,09	19.191.962,00	50.880.432,44	10.014.603,65
Poder Executivo	78.788.647,18	19.166.063,64	49.964.464,73	9.658.118,81
Poder Legislativo	1.298.350,91	25.898,36	915.967,71	356.484,84
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	120.011.502,94	20.884.394,35	87.457.015,17	11.670.093,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	18.800.424,94	185.945.456,92
Despesa de Capital Líquida	131.842.328,28	341.318.288,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	1.886.713,56	-1.643.433,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	797.119,64	27.928,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas


Assinatura: 1
Digitally signed by DEBORA CUNHA CORREA SILVA: [REDACTED] Date: 2026.04.30 14:55:48 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uberaba - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by DEBORA CUNHA CORREA SILVA: [REDACTED] Date: 2026.04.30 15:28:46 BRT Reason: Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uberaba - MG
Assinatura: 3 SIGN
Assinatura: 4 SIGN
Assinatura: 5 SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>				
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.141.541,24	80.208.294,92	72.908.078,25	86.041.812,83	76.760.082,12	85.463.034,22	80.448.133,75	110.133.272,01	85.365.298,11	79.428.962,23	79.432.859,91	69.666.863,33	1.051.996.032,92	-1.107.423,71	
Pessoal Ativo	135.479.335,80	68.625.722,21	61.592.392,05	74.624.303,97	64.954.567,08	73.532.283,49	68.513.227,85	98.165.003,49	71.682.092,89	67.463.270,29	67.586.275,05	52.893.109,69	905.111.563,86	-827.308,12	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	124.354.757,69	59.759.285,18	53.956.109,58	65.956.126,59	56.928.550,19	64.950.979,62	62.942.573,53	92.751.880,54	66.104.487,53	62.213.379,43	62.333.959,50	53.884.364,03	826.138.453,41	-818.565,39	
Obrigações Patronais	11.124.578,11	9.866.437,03	7.636.292,47	8.666.177,38	8.028.016,89	9.381.303,87	5.570.654,32	5.413.122,95	5.577.605,36	5.249.890,86	5.252.315,55	-991.054,34	78.973.130,45	-8.742,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.662.206,44	11.000.479,00	11.036.087,27	11.154.456,38	11.541.195,04	11.675.390,73	11.680.105,90	11.703.948,52	13.435.685,22	11.715.051,94	11.803.454,86	16.675.873,64	143.863.923,94	-280.115,69	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.243.535,69	9.303.302,45	9.378.995,31	9.452.102,89	9.916.577,30	10.044.273,18	10.044.453,90	10.107.709,65	11.085.737,53	10.065.765,27	10.102.059,41	15.084.320,27	123.829.532,85	-50.000,00	
Pensões	1.418.669,75	1.697.176,55	1.657.071,96	1.702.353,49	1.624.617,74	1.631.117,55	1.635.652,00	1.596.238,87	2.349.947,69	1.649.286,67	1.700.905,45	1.491.553,37	20.154.391,09	-230.115,59	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)		582.093,71	279.618,93	263.052,48	264.320,00	255.360,00	254.800,00	264.320,00	247.520,00	248.640,00	43.120,00	197.880,00	2.900.525,12		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.367.868,09	8.669.913,76	9.688.494,05	9.405.556,64	9.342.833,42	10.400.061,76	10.038.543,53	11.822.712,14	10.375.492,28	7.836.119,95	8.528.726,69	10.748.417,91	123.224.740,22	-993.767,78	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.541.547,08	1.938.862,08	1.415.902,68	1.429.168,84	795.451,47	2.837.846,74	1.717.641,48	2.181.097,44	2.310.409,08	1.411.036,06	1.175.707,30	565.818,95	23.320.488,98	-694.551,22	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração					18.933,17	58.716,52	28.044,13	81.310,51	0,00	1.766,31	38.998,15	2.149,73	239.018,52	-20.780,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.666.731,45	5.279.017,33	6.986.424,82	6.697.450,42	7.197.907,06	6.042.697,19	7.002.424,67	7.026.618,74	6.662.985,50	5.190.000,38	5.590.847,60	10.180.449,23	81.523.554,39	-278.436,12	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	3.159.589,58	1.452.034,35	1.286.166,55	1.278.937,58	1.330.541,72	1.306.913,47	1.290.433,25	2.523.685,45	1.402.097,70	1.233.317,20	1.723.173,64	0,00	17.986.890,49		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)						153.887,84							153.887,84		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	129.773.673,15	71.538.381,16	63.219.584,20	76.636.256,19	67.417.248,70	75.062.972,46	70.409.590,22	98.310.559,87	74.989.805,83	71.590.842,28	70.904.133,22	58.918.245,42	928.771.292,70	-113.655,93	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.152.483.286,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	14.786.896,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.644.354,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	18.847.488,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	2.115.204.548,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIa + IIIb)	928.657.638,77	43,90
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.142.210.458,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.085.099.933,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.027.989.410,66	48,60


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	424.159.067,85	120.324.640,03	118.608.203,11	660.234.272,65
Dívida Mobiliária	5.793.865,06	5.793.865,06	5.793.865,06	0,00
Dívida Contratual	406.793.911,50	114.530.774,97	112.814.338,05	647.159.689,02
Empréstimos		114.352.388,08	112.635.951,16	547.858.670,28
Internos		107.316.832,53	105.599.499,59	151.858.670,28
Externos		7.035.555,55	7.036.451,57	396.000.000,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	352.195.042,15	0,00	0,00	0,00
Internos	346.933.366,90			0,00
Externos	5.261.675,25			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	54.598.869,35	178.386,89	178.386,89	99.301.018,74
De Tributos	1.338.656,75	178.386,89	178.386,89	15.881,60
De Contribuições Previdenciárias	21.725.326,38			99.285.137,14
De Demais Contribuições Sociais	31.534.886,22			
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	17.365.156,35	0,00	0,00	13.074.583,63
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	297.723.855,82	469.995.850,98	494.181.765,18	421.536.871,32
Disponibilidade de Caixa	297.723.855,82	469.992.040,80	494.177.955,00	421.536.871,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	461.209.461,77	589.426.697,21	587.554.800,08	563.330.549,92
(-) Restos a Pagar Processados	39.338.657,41	13.908.425,06	7.469.415,52	44.791.159,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	124.146.948,54	105.526.231,35	85.907.429,56	97.002.519,18
Demais Haveres Financeiros		3.810,18	3.810,18	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	126.435.212,03	-349.671.210,95	-375.573.562,07	238.697.401,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.934.028.441,82	1.980.454.108,57	2.047.916.126,30	2.152.483.286,69
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	36.216.302,00			14.786.896,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.897.812.139,82	1.980.454.108,57	2.047.916.126,30	2.137.696.390,69
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,35	6,08	5,79	30,89
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,66	-17,66	-18,34	11,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.290.256.882,18	2.376.544.930,28	2.457.499.351,56	2.565.235.668,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.061.231.193,97	2.138.890.437,26	2.211.749.416,40	2.308.712.101,95
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	4.653.200.463,70	4.653.200.463,70	4.653.200.463,70	3.561.269.134,10
RP Não-Processados	78.043.771,27	27.884.284,67	20.682.032,80	9.584.152,33
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	22.895,78	22.895,78	22.895,78	22.895,78

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.934.028.441,82	1.980.454.108,57	2.047.916.126,30	2.152.483.286,69
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	36.216.302,00			14.786.896,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.897.812.139,82	1.980.454.108,57	2.047.916.126,30	2.137.696.390,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		435.699.903,89	450.541.547,79	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)		392.129.913,50	405.487.393,01	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Notas Explicativas	-	-
Notas Explicativas	-	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	16.186.380,46	18.800.424,94
Interna	3.057.074,65	5.671.119,13
Empréstimos	3.057.074,65	5.671.119,13
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	13.129.305,81	13.129.305,81
Empréstimos	13.129.305,81	13.129.305,81
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	16.186.380,46	18.800.424,94

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.152.483.286,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	14.786.896,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.137.696.390,69	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ila - Ilaa)	18.800.424,94	0,88
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	342.031.422,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	307.828.280,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	149.638.747,35	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		


RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Notas Explicativas	-	-
Notas Explicativas	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	84.742.629,99	1.457.461,90	0,00	5.409.486,23	0,00	0,00	77.875.681,86	0,00	77.875.681,86	
Recursos Não Vinculados de Impostos	53.422.416,22	1.454.667,68	0,00	3.422.338,07			48.545.410,47	0,00	48.545.410,47	
Outros Recursos não Vinculados	31.320.213,77	2.794,22	0,00	1.987.148,16			29.330.271,39	0,00	29.330.271,39	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	473.456.837,94	503.620,84	0,00	3.827.494,23	49.152.385,87		419.973.337,00	0,00	419.973.337,00	
Recursos Vinculados à Educação	29.836.302,41	38.248,91	0,00	0,00			29.798.053,50	0,00	29.798.053,50	
Transferências do FUNDEB	18.799.120,84	20.279,52	0,00				18.778.841,12	0,00	18.778.841,12	
Outros Recursos Vinculados à Educação	11.037.181,77	17.969,39	0,00	0,00			11.019.212,38	0,00	11.019.212,38	
Recursos Vinculados à Saúde	144.100.250,06	337.787,00	0,00	14.269,10			143.748.193,96	0,00	143.748.193,96	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	143.114.291,16	336.818,91	0,00	14.269,10			142.763.203,15	0,00	142.763.203,15	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	985.958,90	968,09		0,00			984.990,81	0,00	984.990,81	
Recursos Vinculados à Assistência Social	15.834.287,27	34.722,78	0,00	33.714,61			15.765.849,88	0,00	15.765.849,88	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	51.708.037,56	24.439,15		124.359,95			51.559.238,46	0,00	51.559.238,46	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	23.308.201,30	24.439,15		0,00			23.283.762,15	0,00	23.283.762,15	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	28.399.836,26	0,00		124.359,95			28.275.476,31	0,00	28.275.476,31	
Demais Vinculações Legais	215.051.261,03	68.423,00	0,00	3.655.150,57			211.327.687,46	0,00	211.327.687,46	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	17.172.799,08	0,00	0,00	0,00			17.172.799,08	0,00	17.172.799,08	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.129.581,30	0,00		0,00			2.129.581,30	0,00	2.129.581,30	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	27.071.179,72	0,00		128.395,77			26.942.783,95	0,00	26.942.783,95	
Outras Vinculações Legais	168.677.700,93	68.423,00	0,00	3.526.754,80			165.082.523,13	0,00	165.082.523,13	
Recursos Extraorçamentários	16.926.699,61				49.152.385,87		-32.225.686,26		-32.225.686,26	
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	9.308.981,54	67.914,31	0,00	44.608,99			9.196.458,24	0,00	9.196.458,24	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.638.881,24	25.368,69	0,00	18.852,17			2.594.660,38		2.594.660,38	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.133.977,79	42.342,10	0,00	21.782,26			6.069.853,43		6.069.853,43	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	536.122,51	203,52	0,00	3.974,56			531.944,43	0,00	531.944,43	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	567.508.449,47	2.028.997,05	0,00	9.281.589,45	49.152.385,87		507.045.477,10	0,00	507.045.477,10	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Uberaba - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 18428839000190
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	2.152.483.286,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	-	2.137.696.390,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	-	2.115.204.548,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	928.657.636,77	43,90
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=%>	1.142.210.456,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=%>	1.085.089.933,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=%>	1.027.989.410,66	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Divida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada	-	-
Divida Consolidada Líquida	238.697.401,33	11,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.565.235.668,83	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo da Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	470.293.205,95	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	18.800.424,94	0,88
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	342.031.422,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	149.638.747,35	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	507.045.477,10

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DEBORA CUNHA CORREA SILVA; [REDACTED] Date: 2026.04.30 14:30:04 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uberaba - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by DEBORA CUNHA CORREA SILVA; [REDACTED] Date: 2026.04.30 15:27:42 BRT Reason: Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uberaba - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DA SAÚDE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 08/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, **AQUISIÇÃO DE FREEZER CIENTÍFICO VERTICAL PARA BANCO DE LEITE HUMANO, em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS]**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para o lote:

• **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA:**

LOTE 01 - valor total de R\$ 40,698.00 (quarenta mil e seiscentos e noventa e oito reais);

Valor Global: R\$ 40,698.00 (quarenta mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária Municipal

(Autoridade Competente)

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSERTOS ULTRASSÔNICO, PONTAS DIAMANTADAS E LIMAS em atendimento à **Secretaria de Saúde [SMS]**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10h do dia 07/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h do dia 20/05/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h do dia 20/05/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 97.951,40.

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2026 estará disponível a partir das 10h do dia 07/05/2026 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: **(34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710** ou pelo e-mail:

licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves

SECRETÁRIA DE SAÚDE

(AUTORIDADE COMPETENTE)

Outros Atos

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS em atendimento à **Secretaria de Saúde [SMS]**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10:00hs do dia 07/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08:00hs do dia 19/05/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00hs do dia 19/05/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 110.898,67.

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2026 estará disponível a partir das 10hs do dia 07/05/2026 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: **(34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710** ou pelo e-mail:

licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
SECRETÁRIA DE SAÚDE
(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 76, inciso I, alínea "d", §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário do imóvel lindeiro, Sr. EDVALDO GONÇALVES DE SOUZA, nos termos da Lei Municipal nº 14.018/2023, publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº 2.343 de 15 de dezembro de 2023. A referida lei autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar de suas características específicas e proceder a alienação de uma parte de área pública, por investidura, ao proprietário do imóvel lindeiro ou a quem de direito. Consta no art. 1º que a área está situada no Parque das Américas, na quadra 88, medindo três metros e dezenove centímetros para a Rua José de Castro Dessen, seis metros e oitenta e cinco centímetros para a Rua Olímpio Cassimiro Mendonça e sete metros e setenta e nove centímetros por uma curva confrontando com o lote 12, perfazendo uma área de 6,757 m². O art. 2º estabelece que o valor da alienação equivale a R\$ 3.496,76 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos, DETERMINO à Agente de Contratação, que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente a alienação de área pública ao Sr. EDVALDO GONÇALVES DE SOUZA.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 30 de abril de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Retifico o **Termo de Homologação** referente ao processo licitatório - **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, que teve por objeto a **aquisição de equipamentos de áudio e equipamentos de informática, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS]**, publicado anteriormente no **Porta Voz nº 2833, de 16 de dezembro de 2025**.

Considerando que a empresa **Elith Informática Ltda.**, declarada vencedora do **item 06**, **solicitou sua desclassificação**, informando **não ter condições de manter os valores praticados à época do certame, fica retificada a homologação**, excluindo a referida empresa para o item supracitado, a fim de que sejam convocadas as demais licitantes, observada a ordem de classificação.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberaba/MG, 30 de abril de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
Secretária de Administração
(Autoridade Competente)

Extrato

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 083/2025**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	SICOOB CREDIMED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA CIDADE DE UBERABA LTDA (Nome de Fantasia: CREDIMED).
DO OBJETO:	Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de empréstimos e cartões de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, mediante pagamento de contrapartida de 1% (um por cento) dos valores descontados, que serão destinados ao Fundo de Assistência ao Servidor Público Municipal, criado pela Lei Municipal nº 12.383/2016, mediante as condições estabelecidas no Contrato, respectivo Edital e seus Anexos, que fazem partes integrantes do instrumento, independentemente de transcrição. As condições dos serviços prestados serão definidas pela Contratada, em conformidade com as normas legais vigentes.
DO PRAZO:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e consecutivos períodos, contados a partir da última assinatura eletrônica das partes contratantes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse de ambas as partes.
DO PAGAMENTO:	O Edital de credenciamento não ensejará ônus financeiro ao Município, ou seja, não haverá quaisquer pagamentos a serem realizados em favor da Contratada, ou mesmo qualquer despesa a ser empenhada, salvo o repasse dos valores relativos à consignação a serem descontados da folha de pagamento dos servidores, conforme normas contidas no Edital e seus anexos. O pagamento dos valores descontados em folha de pagamento dos servidores será repassado à Contratada, até o 14º (décimo quarto) dia útil do mês subsequente ao do desconto efetuado. Caso não ocorra o pagamento na data prevista no subitem 3.2 por culpa do Município, o valor será corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Fernando Mendes Soares Mendonça Sandra Mara Martins Borges.
PROCESSO:	Inexigibilidade nº 044/2025 - Credenciamento nº 001/2025.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2026.

Ana Cristina Rodrigues

Diretora de Gestão, Administrativa, Logística e Financeira - SAD

Atos de Pessoal

Outros atos

**PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para comparecer na **Secretaria de Administração - na Diretoria de Processamento Controle Remuneratório**, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, no horário compreendido entre 12h e 18h, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
46790	ALESSANDRA LARA SILVA	SEMED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DE UBERABA

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 11/2026

O Superintendente do Arquivo Público de Uberaba, nomeado pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2025, Porta-Voz nº 2599, de 02/01/2025, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, faz saber que por este Edital divulga as Relações de Eliminação de Documentos abaixo em conformidade com a Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova as referidas eliminações e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Diretoria de Informações Fiscais eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao órgão acima, com sede na rua Don Luís María de Santana, 141, telefone (34) 3318-0689, e-mail diretoriadeinformaçõesfiscais@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, ____ / ____ / ____

 José Rodrigues de Resende Filho
 Superintendente do Arquivo Público de Uberaba

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 01
	FOLHA Nº 01

ÓRGÃO/ENTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Secretaria Municipal da Fazenda	Diretoria de Informações Fiscais	ADMINISTRAÇÃO		Gestão de Documentos e Arquivos

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			OBSERVAÇÕES
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	METROS LINEARES	
2.0.05.00.17	Processos de Cópia Xerográfica	2012-2013	02	Processo	0,01	01/4103/12 e 01/15718/13
2.0.05.00.15	Processo de Segunda Via	2010-2024	1	Cx	0,14	
2.0.05.00.17	Cert.Desmemb./Remembr./Desdobramento Processo de Acesso à Informação	2014-2023	01	cx	0,14	

Uberaba/MG, ____ / ____ / ____	De acordo, Uberaba/MG, ____ / ____ / ____	Autorizado, Uberaba/MG, ____ / ____ / ____	Autorizado, Uberaba/MG, ____ / ____ / ____
Maria Fernanda Nemeth Responsável pela seleção dos documentos	Vitor Hugo de Castro Coordenador (a) da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Administração	Roberto Tosto Dias Secretário Municipal da Fazenda	José Rodrigues de Resende Filho Superintendente do Arquivo Público

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 01
	FOLHA Nº 02

ÓRGÃO/ENTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Secretaria Municipal da Fazenda	Diretoria de Informações Fiscais	FINANÇAS		Manut.e Atualiz.Cadastro Municipal/Manut. E Atualiz.Cad.Municipal Imobiliário

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			OBSERVAÇÕES
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	METROS LINEARES	
3.0.06.01.09	Processo Transferência de Nome - IPTU	2003-2019	05	Cx	0,70	01/226/2010; 01/13981/2020
3.0.06.01.10	Proc.Cert de Área Construída/Ano Existência	2010-2023	15	Cx	2,10	01/4618/09;01/9768/09;01/24047/12e
3.0.06.01.14	Proc.Cert.Nome Proprietário(imóvel)	2010-2024	01	Cx	0,14	01/17479/14
3.0.06.01.15	Proc.Certidão de Imóvel	2007-2025	09	Cx	1,26	01/747/2010;01/6130/2012;
3.0.06.01.15	Proc. Certidão de Imp. Pago IPTU/TCRSU	2009-2024	01	Cx	0,14	01/21523/2014
3.0.06.01.15	Proc. Certidão de Emplacamento	2013-2025	06	Cx	0,84	
3.0.06.01.15	Proc. Certidão de Propriedade Imóvel	2010-2020	02	processo	0,01	
3.0.06.01.15	Proc. Certidão de Valor Venal Imóvel	2010-2025	01	Cx	0,14	
3.0.06.01.15	Proc.Certidão de Abertura de Rua	2009-2024	01	Cx	0,14	
3.0.06.01.15	Proc Informação sobre Imóvel	2009-2014	04	Processos	0,04	
3.0.06.01.15	Proc.Cert.Número Imóvel áreas Públicas	2010-2014	03	processos	0,03	

Uberaba/MG, ___/___/___ Maria Fernanda Nemeth Responsável pela seleção dos documentos	De acordo, Uberaba/MG, ___/___/___ Claudio Henrique Ferreira Coordenador (a) da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Finanças	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ Roberto Tosto Dias Secretário Municipal da Fazenda	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ José Rodrigues de Resende Filho Superintendente do Arquivo Público
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO			RELAÇÃO Nº 01 FOLHA Nº 03

ÓRGÃO/ENTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Secretaria Municipal da Fazenda	Diretoria de Informações Fiscais	FINANÇAS		Manut.e Atualiz.Cadastro Municipal/Manut. E Atualiz.Cad.Municipal Imobiliário

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			OBSERVAÇÕES
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	METROS LINEARES	
3.0.06.01.15	Proc. Certidão de Área Remanescente	2009-2025	01	Cx	0,14	01/11136/09; 01/6791/12 e
3.0.06.01.15	Proc.Certidão de cad. Imobiliário	2008-2025	17	Cx	2,38	01/20014/12
3.0.06.01.16	Proc.Anuência-Retif Reg. Público	2009-2012	03	processo	0,03	01/25049/08
3.0.06.01.16	Proc.Retificação de Área	2005-2010	01	Cx	0,14	01/5881/05 e 01/25564/09
3.0.06.01.28	Proc. Cancelamento de IPTU e/ouTCRSU	2005-2013	01	Cx	0,14	
3.0.06.01.31	Proc. Isenção de IPTU e/ou TCRSU	2008-2021	06	Cx	0,84	
3.0.06.01.32	Proc. Remissão Crédito Tributário	2010-2018	01	Cx	0,14	
3.0.06.01.33	Proc. Revisão de Lançamento de TCRSU	2008	01	processo	0,01	
3.0.06.01.33	Proc. Revisão de Lançamento de IPTU	2005-2009	02	processo	0,01	

Uberaba/MG, ___/___/___ Maria Fernanda Nemeth Responsável pela seleção dos documentos	De acordo, Uberaba/MG, ___/___/___ Claudio Henrique Ferreira Coordenador (a) da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Finanças	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ Roberto Tosto Dias Secretário Municipal da Fazenda	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ José Rodrigues de Resende Filho Superintendente do Arquivo Público
---	--	---	---

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 01 FOLHA Nº 04
---------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO/ENTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
----------------	-------------------------	------------------	---------------------	-------------------

Secretaria Municipal da Fazenda	Diretoria de Informações Fiscais	FINANÇAS		Manut.e Atualiz.Cadastro Municipal/Manut. E Atualiz.Cad.Municipal Imobiliário
---------------------------------	----------------------------------	----------	--	---

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			OBSERVAÇÕES
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	METROS LINEARES	
3.0.06.01.31	Processo de Certidão de Exploração de Atividade Produtiva Rural	2010-2014	07	Cx	0,98	Obs. Houve concessão de isenção de IPTU

Uberaba/MG, ___/___/___ _____ Maria Fernanda Nemeth Responsável pela seleção dos documentos	De acordo, Uberaba/MG, ___/___/___ _____ Claudio Henrique Ferreira Coordenador (a) da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Finanças	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ _____ Roberto Tosto Dias Secretário Municipal da Fazenda	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ _____ José Rodrigues de Resende Filho Superintendente do Arquivo Público
--	---	--	--

ELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 01 FOLHA Nº 05
--------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO/ENTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Secretaria Municipal da Fazenda	Diretoria de Informações Fiscais	FINANÇAS		Manut.e Atualiz.Cadastro Municipal/Manut. E Atualiz.Cad.Municipal Imobiliário

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			OBSERVAÇÕES
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	METROS LINEARES	
3.0.06.01.36	Proc.Cert.Inexistência Num e/ou logradouro	2012-2023	01	Cx	0,14	
3.0.06.01.37	Proc.Cert de Área Construída	2009-2025	01	Cx	0,14	
3.0.06.01.38	Proc.Certidão de Confrontantes	2006-2025	01	Cx	0,14	
3.0.06.01.40	Proc.Cert. Construção e Valor Predial	2007-2025	76	Cx	10,64	
3.0.06.01.41	Proc.Cert. de Nome de Logradouro	2007-2025	18	Cx	2,52	

Uberaba/MG, ___/___/___ _____ Maria Fernanda Nemeth Responsável pela seleção dos documentos	De acordo, Uberaba/MG, ___/___/___ _____ Claudio Henrique Ferreira Coordenador (a) da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Finanças	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ _____ Roberto Tosto Dias Secretário Municipal da Fazenda	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ _____ José Rodrigues de Resende Filho Superintendente do Arquivo Público
--	---	--	--

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 01 FOLHA Nº 06
---------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO/ENTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Secretaria Municipal da Fazenda	Diretoria de Informações Fiscais	SERVIÇOS PÚBLICOS	Gestão Territorial e Ambiental	Zoneamento/Use e Ocupação do Solo

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			OBSERVAÇÕES
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	METROS LINEARES	
5.1.05.00.02.00	Proc.Cert.de Zoneamento Urbano	2010-2019	01	Cx	0,14	

Uberaba/MG, ___/___/___ Maria Fernanda Nemeth Responsável pela seleção dos documentos	De acordo, Uberaba/MG, ___/___/___ Priscila Sauma Borges da Costa Coordenador (a) da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Gestão Territorial e Ambiental	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ Fulvia Maria Mendes Secretário Municipal de Planejamento	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ José Rodrigues de Resende Filho Superintendente do Arquivo Público
ELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO			RELAÇÃO Nº 01 FOLHA Nº 07

ÓRGÃO/ENTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Secretaria Municipal da Fazenda	Diretoria de Informações Fiscais	SERVIÇOS PÚBLICOS	Gestão Territorial e Ambiental	Zoneamento/Use e Ocupação do Solo

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			OBSERVAÇÕES
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	METROS LINEARES	
5.1.08.00.02.03	Processo de Certidão de Demolição	2012-2015	05	cx	0,70	

Uberaba/MG, ___/___/___ Maria Fernanda Nemeth Responsável pela seleção dos documentos	De acordo, Uberaba/MG, ___/___/___ Priscila Sauma Borges da Costa Coordenador (a) da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - Gestão Territorial e Ambiental	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ Fulvia Maria Mendes Secretário Municipal de Planejamento	Autorizado, Uberaba/MG, ___/___/___ José Rodrigues de Resende Filho Superintendente do Arquivo Público
---	---	---	---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 479/2023

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIA	ANTÔNIO CARLOS MENDES JÚNIOR CONSTRUÇÕES - (FOCO REFORMAS E CONSTRUÇÕES).
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo da Cláusula Quinta do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a doação de área pública com 1.507,50 m² (hum mil, quinhentos e sete metros quadrados e cinquenta décimetros quadrados), formada pelos Lotes 12, 13 e 14 da Quadra 02, localizada à Rua 01, no Mini Parque Empresarial Alfredo Freire e registrada em parte da matrícula sob o nº 40.451, do cartório do 1º CRI local.
PRAZO	Tendo em vista o constante na Cláusula anterior, prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de janeiro de 2026 , para o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Quarta, do termo de Contrato acima mencionado.
FUNDAMENTO	O presente instrumento é celebrado com amparo legal nos arts. 89 e 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, art.37 da Constituição Federal e art.11, § 1º da Lei Municipal nº 13.152/2019.
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 036/2023
ASSINATURA	27/01/2026

Uberaba, 30 de abril de 2026

Celso de Almeida Afonso Neto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBERABA - PCODE-RME, INTERESSADOS EM EXERCER AS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO, PARA O QUADRIÊNIO 2027-2030

EDITAL Nº 001/2026

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Uberaba - SEMED, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2026, tornam público o presente comunicado para esclarecimento aos candidatos:

Verificou-se que, no sistema de inscrições, candidatos que optaram pelo quadro de reserva estão conseguindo realizar a seleção de unidade escolar no ato da inscrição.

Entretanto, nos termos do Edital, tal possibilidade **não se aplica aos candidatos inscritos no quadro de reserva**, conforme expressamente previsto no item 3.4.11, que dispõe que a indicação de unidade escolar não é exigida nesses casos.

Dessa forma, esclarece-se que a eventual escolha de unidade escolar realizada pelo candidato no momento da inscrição não será considerada, quando este tiver optado pelo quadro de reserva.

Nessas hipóteses, o candidato será automaticamente incluído no quadro de reserva da SEMED, nos termos do item 3.10 do Edital, que estabelece que integrarão referido quadro, dentre outros, os profissionais que, no ato da inscrição, optarem por essa modalidade.

Reforça-se, portanto, que:

a opção pelo quadro de reserva prevalece sobre qualquer indicação de unidade escolar realizada no sistema;

a alocação do candidato observará exclusivamente as regras previstas no Edital.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Uberaba, 4 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMAM nº 17/2026

Revoga a Deliberação Normativa COMAM nº 12, de 07 de março de 2018 e a Deliberação Normativa COMAM nº 16, de 06 de janeiro de 2023, e dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental no âmbito do município de Uberaba-MG

O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.701, de 04 de maio de 2005, alterada pelas Leis nº 9.884, de 27 de dezembro de 2005, nº 10.200, de 14 de agosto de 2007, nº 11.037, de 05 de novembro de 2010, nº 11.437, de 11 de junho de 2012 e nº 11.503 de 11 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa COMAM nº 217/2017, que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Administrativa e Técnica celebrado entre a Prefeitura de Uberaba e o Estado de Minas Gerais por meio da SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos de análise dos processos de licenciamento ambiental no Município de Uberaba, visando assegurar maior eficiência, uniformidade e transparência na atuação administrativa;

CONSIDERANDO a importância de garantir que os empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental estejam em conformidade com a legislação vigente, promovendo a proteção e a preservação do meio ambiente;

RESOLVE:

Artigo 1º – No âmbito do Município de Uberaba serão seguidos todos os critérios e procedimentos constantes na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, bem como em demais normativas e legislações estaduais aplicáveis;

Parágrafo Único – Serão adotados ainda, com alterações necessárias para adequação à realidade local, os Termos de Referência e os modelos de FCE – Formulário de Caracterização do Empreendimento disponibilizados pelo Estado de Minas Gerais.

**CAPÍTULO I
DA LAS CADASTRO**

Artigo 2º – No licenciamento ambiental simplificado, modalidade LAS CADASTRO, não serão exigidos estudos ambientais, condicionantes e automonitoramentos, por se tratar de cadastro eletrônico relativo à atividade ou empreendimento.

§ 1º – É inadequada a solicitação de estudos ambientais e a imposição de condicionantes e de automonitoramentos para LAS CADASTRO, exceto para tratativas de questões administrativas ou jurídicas para cumprimento de normativas específicas.

§ 2º – O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba, ou o conselho gestor de outra Unidade de Conservação existente no Município de Uberaba poderá solicitar a inclusão de condicionantes e de automonitoramentos na LAS CADASTRO, caso assim delibere.

Artigo 3º – Para a LAS CADASTRO, pela simplicidade procedimental que lhe é característica, não será realizada vistoria técnica para a emissão da licença ambiental, sendo que toda análise processual se dará de forma eletrônica no bojo dos próprios autos.

Parágrafo único – Excetuam-se ao *caput* os empreendimentos localizados na Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba ou em outra Unidade de Conservação existente no Município de Uberaba, nos quais deverá ser realizada vistoria e emitido parecer técnico a ser submetido à apreciação do Conselho Gestor responsável.

Artigo 4º – As LAS CADASTRO já emitidas na vigência das Deliberações Normativas COMAM nº 12/2018 e 16/2023 ficam dispensadas de apresentar o cumprimento das condicionantes e dos automonitoramentos impostos quando da sua concessão ao órgão ambiental no âmbito do processo.

§ 1º – Na situação descrita no *caput*, os documentos referentes aos cumprimentos das condicionantes e dos automonitoramentos poderão ser juntados ao processo administrativo ou deverão ser mantidos à disposição do órgão ambiental que poderá requerê-los a qualquer tempo durante a vigência da licença ambiental, concedendo prazo de no mínimo 5 (cinco) dias para apresentação.

§ 2º – Poderão ser realizadas fiscalizações pelo órgão ambiental para verificação do cumprimento das condicionantes e dos automonitoramentos impostos na vigência das Deliberações Normativas COMAM nº 12/2018 e 16/2023, assim como das adequações ambientais dos empreendimentos.

§ 3º – Estão sujeitos a autuação os empreendedores e os empreendimentos que não apresentarem os documentos estabelecidos conforme § 1º.

CAPÍTULO II DA LAS RAS

Artigo 5º – O licenciamento ambiental simplificado na modalidade LAS RAS será instruído de Relatório Ambiental Simplificado – RAS além dos estudos próprios dos critérios locais ou de outros estudos estabelecidos conforme legislações específicas.

Artigo 6º – O requerimento de informações complementares na LAS RAS deverá ser realizado pelo órgão ambiental em situações excepcionais, de uma única vez, conforme prazos estabelecidos na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, desde que haja fundamentação técnica que comprove a necessidade do requerimento.

§ 1º – Ressalvam-se ao disposto no *caput* os fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do licenciamento ambiental, que ensejem na necessidade de requerimento de novas informações complementares.

Artigo 7º – Para a LAS RAS não será condição para a emissão da licença ambiental a realização de vistoria técnica, sendo que, em regra, toda a análise processual se dará de forma eletrônica no bojo dos próprios autos.

Parágrafo único - Excetuam-se ao *caput* os empreendimentos localizados na Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Uberaba ou em outra Unidade de Conservação existente no Município de Uberaba, nos quais deverá ser realizada vistoria e emitido parecer técnico a ser submetido à apreciação do Conselho Gestor responsável.

Artigo 8º – Para a emissão da licença ambiental na modalidade LAS RAS será exigida a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pelo correto funcionamento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, que deverá ser mantida vigente por todo o período de validade da licença ambiental.

Artigo 9º – É inadequada a imposição de condicionantes e/ou de automonitoramentos para LAS RAS sem lastro técnico que a fundamente, e desde que haja relação direta e proporcional com os impactos ambientais da atividade e/ou com o(s) estudo(s) ambiental(is) apresentado(s).

§ 1º – Poderão ser realizadas fiscalizações pelo órgão ambiental para verificação do cumprimento das condicionantes e dos automonitoramentos impostos, assim como das adequações ambientais dos empreendimentos.

CAPÍTULO III DA LICENÇA AMBIENTAL CONVENCIONAL

Artigo 10 – O licenciamento ambiental nas modalidades convencionais (LAC e LAT) será instruído com estudos ambientais, sendo os principais o Relatório de Controle Ambiental, o Plano de Controle Ambiental e o EIA/RIMA (a depender da atividade exercida no empreendimento), além dos estudos próprios dos critérios locais ou de outros estudos estabelecidos conforme legislações específicas.

Artigo 11 – As informações complementares no licenciamento ambiental nas modalidades convencionais serão devidamente fundamentadas e emitidas de uma só vez, de forma a cobrir as lacunas, de natureza técnica e jurídica, porventura existentes em todos os estudos vinculados ao processo sob análise, com prazo de apresentação conforme estabelecido na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 ou outra que venha a substituí-la.

§ 1º – Ressalvam-se ao disposto no *caput* os fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do licenciamento ambiental, que ensejem na necessidade de requerimento de novas informações complementares.

Artigo 12 – A realização de vistoria técnica para o licenciamento ambiental nas modalidades convencionais será previamente agendada com o empreendedor ou responsável técnico pelo empreendimento.

Artigo 13 – Para a emissão da licença ambiental na modalidade convencional (LAC e LAT) será exigida a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pelo correto funcionamento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, que deverá ser mantida vigente por todo o período de validade da licença ambiental.

Artigo 14 – As condicionantes e os automonitoramentos no licenciamento ambiental nas modalidades convencionais deverão guardar relação direta e proporcional com os impactos ambientais da atividade e/ou do empreendimento, conforme definido pelos estudos ambientais apresentados no bojo do processo.

§ 1º – Poderão ser realizadas fiscalizações pelo órgão ambiental para verificação do cumprimento das condicionantes e dos automonitoramentos impostos, assim como das adequações ambientais dos empreendimentos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 15 – As exigências estabelecidas nesta Deliberação Normativa serão aplicadas a todos os empreendimentos localizados no Município de Uberaba, e licenciados por competência originária ou delegada por Convênio de Cooperação Técnica celebrado com o Estado de Minas Gerais.

Artigo 16 – É de exclusiva responsabilidade do empreendedor a veracidade das informações prestadas no âmbito do licenciamento ambiental, sendo que qualquer informação inidônea poderá configurar infrações administrativas, cíveis ou até mesmo penais, sujeitando-o às sanções aplicáveis conforme legislação vigente.

Artigo 17 – É de responsabilidade do empreendedor manter o correto funcionamento dos sistemas de controle ambiental da atividade desenvolvida, ainda que dispensado de licenciamento ambiental ou da apresentação de condicionantes e de automonitoramentos ao órgão ambiental.

§ 1º – Estão sujeitos à autuação os empreendedores e empreendimentos que desenvolvam a atividade em desacordo com a legislação vigente, causando dano ambiental ou potencial dano ambiental.

Artigo 18 – Verificando o analista do processo a possível necessidade de recondução de modalidade do processo administrativo de licenciamento ambiental, conforme previsto no § 5º do artigo 8º da DN COPAM no 217/2017, este emitirá parecer técnico justificado, encaminhando o processo ao Chefe do Departamento ao qual está vinculado, que notificará o empreendedor para apresentar, querendo, suas razões.

§ 1º – Apresentadas as razões pelo empreendedor, o processo será encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente para deliberação sobre a questão.

§ 2º – Da decisão do Secretário de Meio Ambiente, caso seja pela recondução da modalidade, caberá recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, no prazo de 30 (trinta) dias;

Artigo 19 – Ficam revogadas a Deliberação Normativa COMAM nº 12, de 07 de março de 2018 e a Deliberação Normativa COMAM nº 16, de 06 de janeiro de 2023.

Artigo 20 – Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM

CANCELAMENTO DE PEDIDO DE LICENÇAS AMBIENTAIS NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL							
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEADOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	MOTIVO
3812/2025	LAC1 (LOC)	4	Nilton Hagamuchi e Outros	Fazendas Treis Coringas, Arapongas e Guaira	G-05-02-0 BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO OU DE PERENIZAÇÃO PARA AGRICULTURA; G-01-03-1 CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA; G-01-01-5 HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA, FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS).	Área Rural 0 Área Rural de Uberaba / Latitude: 19°30'28.51"S Longitude: 47°50'36.45"O	O empreendedor solicitou o cancelamento do referido processo em 18/03/2026, informando que a motivação do pedido se dá em virtude do preenchimento incorreto do FCE, resultando em um enquadramento de licença.
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente							

Secretaria de
Meio Ambiente



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Uberaba/MG - Cláusula 5.1.2, item g. A Secretaria de Meio Ambiente vem por meio deste informar sobre a:

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÕES NA MODALIDADE INTERENÇÃO EM APP
MAIO DE 2026**

NÚMERO DO PROCESSO: 01/2597/2025
NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 07/2026
EMPREENDEDOR: Porto de Areia Rio Uberaba LTDA
CNPJ/CPF: 23.***.***.0001-98
EMPREENDIMENTO: Fazenda Saudade
LOCALIZAÇÃO/COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 196607.11 mE; 7825350.90 mS
APROVADO PELO CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA: 11/03/2026
APROVADO PELO COMAM: 18/03/2026
DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/04/2026
VALIDADE: 30/04/2029

Uberaba, 04 de maio de 2026

Edno César da Silveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública,, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o REDIRECIONAMENTO, conforme Processo Administrativo, do AUTO DE INFRAÇÃO (multa) abaixo relacionado. Conforme artigo nº 196 da Lei nº 10.697/2008 - Código de Limpeza Urbana:

ITEM	NOME (ORIGEM)	NOME (DESTINO)	Nº PA	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE - LTDA	LOURO HORACIO RODRIGUES	63/3143/2026	1836/2026	11/03/2026

Uberaba, 04 de MAIO de 2026.

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	LUZSIANO ALMEIDA SILVA	63/3563/2026	23/04/2026
2	LUZSIANO ALMEIDA SILVA	63/3565/2026	23/04/2026
3	LUZSIANO ALMEIDA SILVA	63/3566/2026	23/04/2026
4	REALEZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	63/4199/2026	23/04/2026
5	REALEZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	63/4200/2026	23/04/2026
6	RODINEI BARBOSA DA SILVA E OUT	63/4240/2026	22/04/2026
7	GSP LOTEADORA LTDA	63/4263/2026	23/04/2026
8	LUZSIANO ALMEIDA SILVA	63/4299/2026	23/04/2026
9	VANIANA CECILIO HELON	63/4371/2026	23/04/2026
10	VANIANA CECILIO HELON	63/4372/2026	23/04/2026
11	JORGE FELIPE ABUD	63/4643/2026	23/04/2026
12	JORGE FELIPE ABUD	63/4644/2026	23/04/2026
13	JOEL FERREIRA DA SILVA	63/4664/2026	23/04/2026
14	GIVANILDO JOSE DA SILVA	63/4892/2026	23/04/2026
15	MARCELINO CEZAR	63/4894/2026	23/04/2026
16	FREDERICO LUCAS DE OLIVEIRA BENAVENTANA	63/5103/2026	23/04/2026
17	CLEIDE MARIA DA SILVA	63/5380/2026	23/04/2026
18	OSVALDINA BORGES GONÇALVES	63/2633/2026	23/04/2026

19	OSVALDINA BORGES GONÇALVES	63/2634/2026	28/04/2026
20	OSVALDINA BORGES GONÇALVES	63/2635/2026	28/04/2026
21	JANAINA DOS SANTOS	63/2964/2026	28/04/2026
22	AROLDO MONTEIRO DE SOUSA	63/2690/2026	28/04/2026
23	EVERTON AUGUSTO DA SILVA	63/2979/2026	28/04/2026
24	MARIO TOITIO	63/3359/2026	29/04/2026
25	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	63/3445/2026	28/04/2026
26	RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA	63/3588/2026	29/04/2026
27	LUIZ ROBERTO CAMARGO GABRIEL	63/3931/2026	28/04/2026
28	LUIZ ROBERTO CAMARGO GABRIEL	63/3932/2026	28/04/2026
29	MOSTEIRO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	63/4313/2026	28/04/2026
30	FERNANDO PRATA	63/4376/2026	28/04/2026
31	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4422/2026	28/04/2026
32	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4423/2026	28/04/2026
33	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4424/2026	28/04/2026
34	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4425/2026	28/04/2026
35	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4426/2026	28/04/2026
36	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4427/2026	28/04/2026
37	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4428/2026	28/04/2026
38	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4429/2026	28/04/2026
39	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4430/2026	28/04/2026
40	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4431/2026	28/04/2026
41	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4435/2026	28/04/2026
42	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4436/2026	28/04/2026
43	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4440/2026	28/04/2026
44	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4446/2026	28/04/2026
45	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4447/2026	28/04/2026
46	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/4448/2026	28/04/2026
47	LUIS FERNANDO ALVES FERREIRA	63/4473/2026	28/04/2026

Uberaba 04 de Maio de 2026
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública
